



**LEI Nº 322, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2022/2025 e da outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI** faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO**

**Art. 1º** - Fica instituído o Plano Plurianual - PPA do Município de Urandi para o quadriênio 2022-2025, estabelecendo de forma regionalizada, conforme o disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 159, I, da Constituição do Estado, as diretrizes, objetivos e metas com a finalidade de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a ação governamental, orientar a definição de prioridades e ampliar as condições para o desenvolvimento sustentável.

**Art. 2º** - O PPA 2022-2025 tem como princípios norteadores:

- I - a inclusão social;
- II - a participação social;
- III - a sustentabilidade ambiental;
- IV - a afirmação dos direitos do cidadão;
- V - o desenvolvimento com equidade;
- VI - a gestão transparente e democrática;
- VII - a excelência na gestão.
- VIII - a excelência na atividade legislativa e de controle

**Art. 3º** - O Plano Plurianual 2022-2025, alicerçado no fortalecimento da função de planejamento governamental, aperfeiçoado nos mecanismos de escuta social, pelo maior diálogo com a dimensão estratégica e estruturação na dimensão tática, em que as políticas públicas estão expressas por meio de Programas, composto por Ementa, Indicadores, Recursos do Programa e Compromissos.

**Art. 4º** - Os programas, individualizados por nome, descrevem, nas suas ementas, os resultados pretendidos no quadriênio, consoante os desafios, as tendências e as oportunidades descritos na respectiva contextualização

§1º - A Ementa, formulada a partir das diretrizes estratégicas, expressa o resultado ou impacto pretendido pela ação de governo.

§2º - Os Indicadores são instrumentos que permitem identificar e aferir a efetividade do Programa, auxiliando o seu monitoramento e avaliação.

§3º - Os indicadores são compatíveis com a capacidade de promoção de mudanças de um ou mais compromissos setoriais formulados nos programas.

§4º - Os Recursos do Programa indicam uma estimativa para a consecução dos Compromissos.

§4º - Os Compromissos refletem o que deve ser feito e as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de Entregas ou Iniciativas, sob a responsabilidade de um órgão setorial, e tem como atributos:



I - Meta: uma medida do alcance do Compromisso, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa;  
II - Entrega ou Iniciativa: declara as iniciativas a serem empreendidas para a entrega de bens e serviços à sociedade, resultantes da coordenação de ações orçamentárias e outras ações institucionais e normativas, bem como da pactuação entre entes federados, entre Município e sociedade e da integração de políticas públicas.

§5º - Os valores financeiros, os enunciados e as metas dos Compromissos, as declarações das Entregas ou Iniciativas e as demais informações estabelecidas neste Plano são orientadores, não se constituindo em limites à programação das despesas.

**Art. 5º** - Integra o Plano Plurianual o seu Anexo único, contendo o detalhamento dos Programas de Governo, por Eixo Estruturante e Área Temática, os Quadros Demonstrativos Financeiros e Informações Complementares.

**Art. 6º** - Não integram o Plano Plurianual os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

**Parágrafo Único** - Entende-se como Operação Especial as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

**Art. 7º** - Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º A gestão fiscal e orçamentária e a legislação correlata deverão levar em conta as seguintes diretrizes da política fiscal:

I - elevação dos investimentos públicos aliada à contenção do crescimento das despesas correntes primárias até o final do período do Plano;

II - preservação de resultados fiscais de forma a reduzir os encargos da dívida pública.

§ 2º Serão considerados prioritários, na execução das ações constantes do Plano, os projetos:

I - associados à Educação, Saúde e Assistência Social.

II - com maior índice de execução ou que possam ser concluídos no período plurianual.

**Art. 8º** - O investimento plurianual de que trata o parágrafo 1º do art. 161 da Constituição do Estado, para o período 2018- 2021, está contemplado por meio das Entregas ou Iniciativas e respectivas ações orçamentárias vinculadas e compõe o montante dos Recursos do Programa.

**Parágrafo único** - A Lei Orçamentária Anual detalhará o valor dos Programas para o exercício de sua vigência.

**Art. 9º** - A criação de ações no orçamento será orientada:

I - para o alcance das metas dos Compromissos;

II - pela viabilização da execução das Entregas ou Iniciativas.

**Art. 10** - Caberá ao Poder Executivo definir normas, diretrizes e orientações técnicas complementares para a gestão do PPA.

**Parágrafo único** - O ciclo de gestão das políticas públicas deve ser otimizado mediante o aperfeiçoamento e a simplificação de processos para ampliar a capacidade de consecução dos objetivos e metas declarados.



**Art. 11** - Os valores financeiros, metas físicas e períodos de execução estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais, ressalvado o disposto no § 2º do art. 6º.

**Art. 12** - Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de ações orçamentárias integrantes desta Lei.

§ 1º As operações de crédito que tenham como objeto o financiamento de projetos terão como limite contratual o valor total estimado desses projetos, ressalvadas as compatibilizações por reestimativa das despesas.

## **CAPÍTULO II DA GESTÃO DO PLANO**

### **Seção I Aspectos Gerais**

**Art. 13** A gestão do Plano Plurianual observará os princípios de eficiência, eficácia e efetividade e compreenderá a implementação, monitoramento, avaliação e revisão de programas.

**Art. 14** O Poder Executivo, através do sistema de controle interno, manterá sistema de informações gerenciais e de planejamento para apoio à gestão do Plano e acompanhamento de suas ações.

### **Seção II Das Revisões e Alterações do Plano**

**Art. 15.** A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º Os projetos de lei de revisão anual, quando necessários, serão encaminhados a Câmara Municipal de Vereadores até 30 de outubro.

§ 2º Os projetos de lei de revisão do Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I - inclusão de programa:

a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II - alteração ou exclusão de programa:

a) exposição das razões que motivam a proposta.

§ 3º Considera-se alteração de programa:

I - modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;



III - alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 4º As alterações previstas no inciso III do § 3º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenham a mesma codificação e não modifiquem a finalidade da ação ou a sua regionalização.

§ 5º A inclusão de ações orçamentárias de caráter plurianual poderá ocorrer por intermédio de lei de créditos especiais desde que apresente, em anexo específico, as informações referentes às projeções plurianuais e aos atributos constantes do Plano.

**Art. 16** O Poder Executivo fica autorizado a:

I - alterar o órgão responsável por programas e ações;

II - alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III - incluir, excluir ou alterar ações e respectivas metas, no caso de ações não orçamentárias;

IV - adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual;

V - incorporar as alterações de que trata o § 3º do art. 15 desta Lei, decorrentes da aprovação da lei orçamentária para 2022, podendo ainda incluir os demais elementos necessários à atualização do Plano Plurianual;

§ 1º O Poder Executivo divulgará, na Internet, no prazo de 90 (noventa) dias da publicação da Lei Orçamentária para 2022, os anexos atualizados do Plano com as alterações decorrentes do disposto no inciso V do caput deste artigo.

§ 2º O valor total estimado de cada projeto deverá refletir os custos atualizados da execução e os valores programados para a conclusão do projeto.

### **Seção III Do Monitoramento e Avaliação**

**Art. 17** O Poder Executivo instituirá o Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2022-2025, sob a coordenação do Órgão Central de Planejamento e Orçamento, bem como da Controladoria municipal, competindo-lhe definir diretrizes e orientações técnicas para seu funcionamento.

**Art. 18** Os Órgãos do Poder Executivo responsáveis por programas, nos termos do Anexo I desta Lei, deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Municipal, as informações referentes à execução física das ações orçamentárias e à execução física e financeira das ações não orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

**Art. 19** O Poder Executivo enviará junto à prestação de contas anual relatório da execução físico-financeiro das atividades desenvolvidas naquele exercício, que poderá conter:

I - avaliação do comportamento das variáveis macroeconômicas que embasaram a elaboração do Plano, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificadas entre os valores previstos e os realizados;



II - demonstrativo, contendo, para cada programa a execução física e orçamentária das ações orçamentárias nos exercícios de vigência deste Plano;

#### **Seção IV Da Participação Social**

**Art. 20** O Poder Executivo e o Poder Legislativo promoverão a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação das ações do Plano de que trata esta Lei.

**Parágrafo Único.** As audiências públicas regionais ou temáticas, realizadas durante a apreciação da proposta orçamentária, com a participação dos órgãos governamentais, estimularão a participação das entidades da sociedade civil.

#### **CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 21** Ficam dispensadas de discriminação no Plano as ações orçamentárias cuja execução restrinja-se a um único exercício financeiro.

**Art. 22** Ficam dispensadas de discriminação nos anexos a que se refere o art. 1º:

I - as atividades e as operações especiais;

II - os projetos cujo custo total estimado seja inferior a 100.000,00 (cem mil reais).

**Parágrafo Único.** As ações orçamentárias que se enquadrarem em um dos critérios estabelecidos nos incisos I e II do caput e no art. 20 comporão o "Somatório das ações detalhadas no Orçamento/Relatório Anual de Avaliação", constante de cada programa.

**Art. 23** O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I - texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

II - anexos atualizados incluindo a discriminação das ações a que se referem os arts. 20 em função dos valores das ações aprovadas pela Câmara Municipal;

**Parágrafo Único.** As ações não-orçamentárias que contribuam para os objetivos dos programas poderão ser incorporadas aos anexos a que se refere o inciso II ou apresentadas em anexo específico, devidamente identificadas.

**Art. 24.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, 21 de dezembro de 2021.

**WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

**PLANO PLURIANUAL 2022-2025**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

ESTADO DA BAHIA

### Plano Plurianual 2022-2025

#### Tema Central

#### Definição

Definem a situação macro estratégica, que agregam diferentes áreas temáticas, programas, compromissos e metas, que visam interferir numa realidade em geral, modificando-a através de diversas iniciativas e entregas. Ele é o caminho a ser percorrido para que se chegue ao final do quadriênio ao cenário projetado.

#### Tema Central

#### Descrição

**Planejamento e Gestão Estratégica para o  
Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável**

O eixo Estruturante proposto visa a utilização da gestão estratégica como forma de alavancar o desenvolvimento Socioeconômico, tudo isso em um contexto sustentável. As ações governamentais deverão estar pautadas no planejamento estratégico, tendo como finalidade o desenvolvimento social, de forma sustentável do ponto de vista ambiental e econômico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

ESTADO DA BAHIA

### Plano Plurianual 2022-2025

#### Quadro de Funções de Governo e Responsáveis

Funções	Subfunções	Órgão Responsável	Setor Responsável	Responsável
01 - Legislativa	031 - Ação Legislativa	Câmara Municipal	Câmara Municipal	Presidente da Câmara
	032 - Controle Externo	Câmara Municipal	Plenário da Câmara	Vereadores
02 - Judiciária	61 - Ação Judiciária	Gabinete do Prefeito	Procuradoria Jurídica	Procurador Juridico
	62 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	Gabinete do Prefeito	Procuradoria Jurídica	Procurador Juridico
03 - Essencial à Justiça	91 - Defesa da Ordem Jurídica	Gabinete do Prefeito	Procuradoria Jurídica	Procurador Juridico
	92 - Representação Judicial e Extrajudicial	Gabinete do Prefeito	Procuradoria Jurídica	Procurador Juridico
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento	Secretaria de Administração	Secretaria de Administração	Secretário de Administração
	122 - Administração Geral	Secretaria de Administração	Secretaria de Administração	Secretário de Administração
	123 - Administração Financeira	Secretaria de Finanças	Secretaria de Finanças	Secretário de Finanças
	124 - Controle Interno	Controle Interno	Controle Interno	Controlador Interno
	125 - Normatização e Fiscalização	Secretaria de Administração	Secretaria de Administração	Secretário de Administração
	126 - Tecnologia da Informação	Secretaria de Administração	Secretaria de Administração	Secretário de Administração
	127 - Ordenamento Territorial	Secretaria de Administração	Secretaria de Administração	Secretário de Administração
	128 - Formação de Recursos Humanos	Secretaria de Administração	Departamento de Recursos Humanos	Diretor de Recursos Humanos
	129 - Administração de Receitas	Secretaria de Finanças	Setor de Tributos	Chefe do Setor de Tributos
	130 - Administração de Concessões	Secretaria de Administração	Secretaria de Administração	Secretário de Administração
	131 - Comunicação Social	Secretaria de Administração	Órgão da Transparência	Secretário de Administração
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento	Secretaria de Administração	Guarda Municipal	Chefe da Guarda Municipal
	182 - Defesa Civil	Secretaria de Administração	Defesa Civil	Coordenador de Defesa Civil



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

## PLANO PLURIANUAL 2022-2025

08 - Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso	Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social	Secretário de Assistência Social
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência	Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social	Secretário de Assistência Social
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social	Secretário de Assistência Social
	244 - Assistência Comunitária	Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social	Secretário de Assistência Social
	272 - Previdência do Regime Estatutário	Caixa de Previdência	Caixa de Previdência	
10 - Saúde	301 - Atenção Básica	Secretaria de Saúde	Coordenação de Atenção Básica	Coordenadora de Atenção Básica
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde	Secretário de Saúde
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde	Secretário de Saúde
	304 - Vigilância Sanitária	Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde	Secretário de Saúde
	305 - Vigilância Epidemiológica	Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde	Secretário de Saúde
	306 - Alimentação e Nutrição	Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde	Secretário de Saúde
11 - Trabalho	333 - Empregabilidade	Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social	Secretário de Assistência Social
	334 - Fomento ao Trabalho	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
12 - Educação	361 - Ensino Fundamental	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Secretaria de Educação	Secretário de Educação
	362 - Ensino Médio	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Secretaria de Educação	Secretário de Educação
	363 - Ensino Profissional	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Secretaria de Educação	Secretário de Educação
	364 - Ensino Superior	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Secretaria de Educação	Secretário de Educação
	365 - Educação Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Secretaria de Educação	Secretário de Educação
	366 - Educação de Jovens e Adultos	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Secretaria de Educação	Secretário de Educação
13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	Secretaria de Educação	Coordenação de Cultura	Coordenadora de Cultura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

## PLANO PLURIANUAL 2022-2025

	392 - Difusão Cultural	Secretaria de Educação	Coordenação de Cultura	Coordenadora de Cultura
14 - Direitos da Cidadania	421 - Custódia e Reintegração Social	Secretaria de Assit. Social	Secretaria de Assit. Social	Secretário de Assistência Social
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	Secretaria de Assit. Social	Secretaria de Assit. Social	Secretário de Assistência Social
	423 - Assistência a População Quilombola	Secretaria de Assit. Social	Secretaria de Assit. Social	Secretário de Assistência Social
15 - Urbanismo	451 - Infraestrutura Urbana	Secretaria de Transporte e Obras	Secretaria de Transporte e Obras	Secretário de Transporte e Obras
	452 - Serviços Urbanos	Secretaria de Transporte e Obras	Secretaria de Transporte e Obras	Secretário de Transporte e Obras
	453 - Transportes Coletivos Urbanos	Secretaria de Transporte e Obras	Secretaria de Transporte e Obras	Secretário de Transporte e Obras
16 - Habitação	481 - Habitação Rural	Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social	Secretário de Assistência Social
	482 - Habitação Urbana	Secretaria de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social	Secretário de Assistência Social
17 - Saneamento	511 - Saneamento Básico Rural	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
	512 - Saneamento Básico Urbano	Secretaria de Transporte e Obras	Secretaria de Transporte e Obras	Secretário de Transporte e Obras
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Meio Ambiente	Secretário de Meio Ambiente
	542 - Controle Ambiental	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Meio Ambiente	Secretário de Meio Ambiente
	543 - Recuperação de Áreas Degradadas	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Meio Ambiente	Secretário de Meio Ambiente
	544 - Recursos Hídricos	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Meio Ambiente	Secretário de Meio Ambiente
	545 - Meteorologia	Secretaria de Meio Ambiente	Secretaria de Meio Ambiente	Secretário de Meio Ambiente
19 - Ciência, Tecnologia e Inovação	571 - Desenvolvimento Científico	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Diretoria de Desenvolvimento Econômico	Diretor de Desenvolvimento Econômico
	572 - Desenvolvimento Tecnológico	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Diretoria de Desenvolvimento Econômico	Diretor de Desenvolvimento Econômico
	573 - Desenvolvimento do Empreendedorismo Inovador	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento	Diretoria de Desenvolvimento Econômico	Diretor de Desenvolvimento Econômico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

## PLANO PLURIANUAL 2022-2025

		Econômico		
20 - Agricultura	606 - Extensão Rural	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
	607 - Irrigação	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
	608 - Promoção da Produção Agropecuária	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
	609 - Defesa Agropecuária (4)(I)	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
21 - Organização Agrária	631 - Reforma Agrária	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
	632 - Colonização	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
22 - Indústria	661 - Promoção Industrial	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
	662 - Produção Industrial	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
	663 - Mineração	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
	664 - Propriedade Industrial	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
	665 - Normalização e Qualidade	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Diretoria de Desenvolvimento Econômico	Diretor de Desenvolvimento Econômico



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

## PLANO PLURIANUAL 2022-2025

	692 - Comercialização	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Diretoria de Desenvolvimento Econômico	Diretor de Desenvolvimento Econômico
	693 - Comércio Exterior	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Diretoria de Desenvolvimento Econômico	Diretor de Desenvolvimento Econômico
	694 - Serviços Financeiros	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Diretoria de Desenvolvimento Econômico	Diretor de Desenvolvimento Econômico
	695 - Turismo	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Diretoria de Desenvolvimento Econômico	Diretor de Desenvolvimento Econômico
24 - Comunicações	721 - Comunicações Postais	Secretaria de Administração	Secretaria de Administração	Secretário de Administração
	722 - Telecomunicações	Secretaria de Administração	Secretaria de Administração	Secretário de Administração
25 - Energia	751 - Conservação de Energia	Secretaria de Transporte e Obras	Secretaria de Transporte e Obras	Secretário de Transporte e Obras
	752 - Energia Elétrica	Secretaria de Transporte e Obras	Secretaria de Transporte e Obras	Secretário de Transporte e Obras
	753 - Combustíveis Minerais	Secretaria de Transporte e Obras	Secretaria de Transporte e Obras	Secretário de Transporte e Obras
	754 - Biocombustíveis (2) (A)	Secretaria de Transporte e Obras	Secretaria de Transporte e Obras	Secretário de Transporte e Obras
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo	Secretaria de Transporte e Obras	Secretaria de Transporte e Obras	Secretário de Transporte e Obras
	782 - Transporte Rodoviário	Secretaria de Transporte e Obras	Secretaria de Transporte e Obras	Secretário de Transporte e Obras
	783 - Transporte Ferroviário	Secretaria de Transporte e Obras	Secretaria de Transporte e Obras	Secretário de Transporte e Obras
	784 - Transporte Hidroviário	Secretaria de Transporte e Obras	Secretaria de Transporte e Obras	Secretário de Transporte e Obras
	785 - Transportes Especiais	Secretaria de Transporte e Obras	Secretaria de Transporte e Obras	Secretário de Transporte e Obras
27 - Desporto e Lazer	811 - Desporto de Rendimento	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Diretoria de Esportes	Diretor de Esportes
	812 - Desporto Comunitário	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Diretoria de Esportes	Diretor de Esportes
	813 - Lazer	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	Diretoria de Esportes	Diretor de Esportes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

### PLANO PLURIANUAL 2022-2025

28 - Encargos Especiais	841 - Refinanciamento da Dívida Interna	Secretaria de Finanças	Secretaria de Finanças	Secretário de Finanças
	842 - Refinanciamento da Dívida Externa	Secretaria de Finanças	Secretaria de Finanças	Secretário de Finanças
	843 - Serviço da Dívida Interna	Secretaria de Finanças	Secretaria de Finanças	Secretário de Finanças
	844 - Serviço da Dívida Externa	Secretaria de Finanças	Secretaria de Finanças	Secretário de Finanças
	846 - Outros Encargos Especiais	Secretaria de Finanças	Secretaria de Finanças	Secretário de Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

ESTADO DA BAHIA

#### Plano Plurianual 2022-2025

#### Diretrizes Estratégicas

##### Definição

Diretrizes macro estratégicas que servirão de referência para formulação de programas temáticos, elas refletem as principais áreas de atenção do governo e servirão de base para elaboração do PPA e pela busca do cenário esperado para o final do período.

Diretriz	Descrição
<b>Desenvolvimento Sustentável, Economia Solidária e Inclusão Socioprodutiva</b>	Promover o desenvolvimento orientado para a redução das desigualdades entre os indivíduos, localidades, de forma ambiental e socialmente sustentável, através da Economia Solidária e com inclusão socioprodutiva
<b>Redução da Pobreza Extrema</b>	Garantir a prioridade na redução da pobreza extrema de forma multidimensional e transversal
<b>Educação e Cultura</b>	Ampliar o acesso à educação, cultura, esporte educativo e lazer de qualidade com a valorização da diversidade, identidade e memória;
<b>Saúde e Assistência Social</b>	Promover acesso universal à saúde e à Assistência Social com o aprimoramento dos sistemas, integração das ações, expansão e regionalização das redes, qualificação dos serviços e equidade de direitos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

**PLANO PLURIANUAL 2022-2025**

<b>Cidadania e Direitos Humanos:</b>	Promover a inclusão social, o trabalho decente e a universalização do acesso a serviços públicos de qualidade, priorizando os grupos historicamente discriminados da sociedade, respeitando as características de geração, gênero e étnico-racial e a diversidade;
<b>Infraestrutura e Segurança Hídrica:</b>	Fortalecer a segurança dos recursos hídricos e a infraestrutura produtiva, urbana, rural e social de qualidade, destacando a ampliação, o fortalecimento e a integração dos sistemas de logística, de saneamento, de energia, de comunicação e da sustentabilidade hídrica;
<b>Meio Ambiente</b>	Promover o desenvolvimento sustentável, a socioeconômica da biodiversidade e conservação dos biomas, bacias hidrográficas e recursos naturais;
<b>Convivência com o Semiárido, Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar:</b>	Promover o desenvolvimento e a adoção de tecnologias apropriadas, assistência técnica apropriada, o associativismo, o cooperativismo, o empreendedorismo e os arranjos produtivos locais no meio rural
<b>Desenvolvimento Produtivo e Turismo Sustentável</b>	Promover o desenvolvimento da base produtiva com inclusão social, por meio da atração, estruturação e consolidação de setores estratégicos da economia, a exemplo da indústria, mineração, eólica, da agropecuária, do turismo, dos serviços intensivos em conhecimento, da economia criativa e do maior acesso à terra e à tecnologia
<b>Desenvolvimento Urbano</b>	Promover o desenvolvimento sistêmico das diversas áreas urbanas, com destaque para as ações de infraestrutura, habitação, mobilidade, saneamento, comunicação, qualidade ambiental, turismo e de fortalecimento da rede de cidades de pequeno e médio portes;
<b>Democracia e Participação Social</b>	Garantir a participação da sociedade; ampliando o diálogo social, a transparência da ação pública, a comunicação social e fortalecendo as instâncias gestoras locais, a governança e o planejamento territorial;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

### ESTADO DA BAHIA

## Plano Plurianual 2022-2025

### Temas Estratégicos

#### Definição

Os temas estratégicos nortearão os Programas, é através dos temas estratégicos que se estabelecerão os focos de atuação, do planejamento e das ações de governo que visem alcançar as metas e objetivos estratégicos que definem o eixo estruturante.

Tema	Justificativa
<b>Pobreza, inclusão socioproductiva e mundo do trabalho</b>	O combate a pobreza se dá efetivamente com a inclusão socioproductiva dos indivíduos em risco social no mundo do trabalho. Dessa forma faz-se necessário que sejam adotadas ações que visem o combate a pobreza, tanto através das ações diretas de assistência social, mas sobretudo pela capacitação destes indivíduos e sua respectiva inclusão no mercado de trabalho.
<b>Desenvolvimento rural e agricultura</b>	A fixação do individuo no meio rural depende do desenvolvimento adequado de políticas que visem apoiar a agricultura familiar, bem como capacitar os individuos para exercerem funções em agroindústrias. Essas ações visam qualificar a vida no campo através de oferta de serviços e infraestrutura rural, garantir condições produtivas e de comercialização de produtos, facilitar e subsidiar quando necessário o crédito agrícola e buscar ações que visem a segurança e a saúde do homem do campo
<b>Desenvolvimento urbano integrado e sustentável</b>	Desenvolvimento urbano sustentável e integrado, buscam sobretudo qualificar a infraestrutura urbana, os serviços e aparelhos públicos elevando a qualidade de vida dos individuos. Esse desenvolvimento não pode mais ser visto sem a necessária integração da sede do município, distritos e localidades, mas também com os municípios vizinhos. Com essa política de Integração, as potencialidades regionais sofreram inseminação significativa de maneira que o cidadão será beneficiado diretamente com a significativo aumento da qualidade de vida.
<b>Saúde e assistência social</b>	O indivíduo humano e o indivíduo social saudáveis são certamente a base de uma sociedade produtiva e sustentável. A inovação em áreas estratégicas de saúde, além de ampliar o acesso da população a produtos e serviços da saúde, figura como componente social da maior importância na estrutura econômica e produtiva. Trata-se, portanto, de elemento decisivo o desenvolvimento econômico e social.
<b>Educação, conhecimento, cultura e esporte</b>	A educação é sem dúvida o principal vetor de crescimento dos indivíduos e portanto da sociedade. O indivíduo social educa-se não somente através de conhecimento formal, afinal a educação é o resultado de aprendizados intelectuais, emocionais e culturais. Um indivíduo, socialmente pleno, deve ser educado portanto nestas áreas, assim Educação, Identidade, Cultura e esporte são fundamentais para um indivíduo pleno de suas faculdades e potencialmente produtivo.
<b>Segurança pública cidadã</b>	O problema da segurança pública é sem dúvida alguma um dos problemas sociais a serem combatidos com ações significativas. Ampliar a rede de segurança e integrá-la, agindo de forma preventiva e através da repressão e combate ao crime, envolver a sociedade tanto no controle quanto nas ações sociais que visem o afastamento de jovens de situações de risco deve ser encarada como um dos principais meios de obtermos uma cidade segura.



<b>Consolidação e diversificação da matriz produtiva</b>	<p>Para criação de um ambiente economicamente saudável, necessita-se de buscar a consolidação e implementação de vertentes economicamente viáveis, diversificando a base econômica. Podemos atingir essa consolidação através de melhora da empregabilidade, pela capacitação de mão de obra, pela criação oportunidades, apoiando as iniciativas, promovendo e estimulando as vocações econômicas, agindo como parte produtiva de uma região integrada.</p>
<b>Infraestrutura para o desenvolvimento integrado e sustentável</b>	<p>A infraestrutura municipal deve ser vista como meio de interação dos indivíduos nas suas diversas relações. Ela deve ser vista como o principal meio facilitador do estado na alavancagem econômica e social. Para que essas ações de fato promovam o crescimento social, elas devem principalmente, promover a qualidade de vida, a sustentabilidade e sobretudo a integração. O município deve ser visto como parte de um processo maior sem o qual seus indivíduos não promoverão um efetivo crescimento social.</p>
<b>Meio ambiente, segurança hídrica, economia verde e sustentabilidade</b>	<p>Outra vertente que deve ser profundamente observada é a questão do meio ambiente, da segurança hídrica, da economia verde e a sustentabilidade. Até pouco tempo os homens de forma geral, trataram o ambiente que o circunda como mero fornecedor de suas necessidades, sem se preocupar com a capacidade limitada deste em fornecê-las. Mais recentemente o foco na sustentabilidade, bem como na intensificação da convivência humana com recursos hídricos cada vez mais escassos levou a rever nossas condutas, evidenciando ser necessária a atuação humana para manutenção do meio ambiente, tanto para garantir a sustentabilidade de suas ações quanto para reversão da degradação. Neste sentido destaca-se a economia verde e a sustentabilidade como mecanismos desse novo posicionamento.</p>
<b>Geração, cidadania e direitos humanos</b>	<p>Um estado democrático de direito, tem como alicerce a atuação cidadã e o respeito aos direitos individuais e coletivos. Somente o fortalecimento destas atividades levará a sociedade a desenvolver de maneira mais justa e igualitária. Para essa finalidade as ações governamentais deverão pautar-se na condução de processos que estimulem o comportamento cidadão, fazendo crescer nos indivíduos a visão de que suas ações devem ser pautadas na boa conduta, no respeito a lei e suas instituições. Em contra partida o estado deverá garantir os direitos humanos, buscando ações que visem garantir a saúde, a dignidade, a segurança alimentar, a liberdade e o acesso a produtos e serviços públicos.</p>
<b>Gestão governamental e governança socioeconômica</b>	<p>Gerir e dirimir conflitos de interesse, potencializando os resultados das ações governamentais. Recursos escassos, prioridades crescentes e plurais, precisam ser vistas com efetiva capacidade de gestão, planejamento e controle, de maneira a maximizar os recursos e garantir adequada segurança social.</p>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

ESTADO DA BAHIA

### Plano Plurianual 2022-2025

#### Programas

#### Definição

Conjunto de ações que visam manter ou alterar características tratadas pelos Temas estratégicos, compostos de compromissos, metas e iniciativas regionalizadas

Temas Estratégicos	Programa	Ementa
Combate a Pobreza, Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	Mais Cidadania	Garantir o efetivo respeito aos direitos humanos e à cidadania, através de ações que visam sua promoção, proteção e defesa
	Juventude Consciente	Assegurar oportunidades que proporcionem o desenvolvimento físico, psíquico, social e cultural, em condições de dignidade, a todas as crianças, adolescentes e jovens
	Viver na Melhor Idade	Assegurar melhor qualidade de vida no processo de envelhecimento das pessoas, garantindo o acesso à educação, trabalho, segurança, seguridade e participação social
	Protagonismo Feminino	Assegurar proteção ampla a mulher, garantindo seu espaço na sociedade, seus direitos como cidadão produtivo.
Consolidação e Diversificação da Matriz Produtiva	Economia Forte: Local, Popular e Solidária	Desenvolver ações para atração de novos investimentos e para o fortalecimento dos setores semiestruturados e estruturados do comércio, serviços, indústria, mineração, energia eólica e fotovoltaica.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

### PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Agricultura e Desenvolvimento Rural	Agricultura e Pecuária Familiar - Mais Desenvolvimento Rural	Promover o apoio a Agricultura e Pecuária familiar e ações de regularização fundiária por meio da legalização da posse de imóveis rurais
Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável	Cidade Legal e Sustentável	Promover ações integradas de desenvolvimento urbano sustentável e ações de regularização fundiária por meio da legalização da posse de imóveis urbanos
	Infraestrutura e Modernização Urbana	Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana do município
Educação, Conhecimento, Cultura, Esporte e Lazer	Fortalecimento da Educação Básica	Fortalecer a educação básica, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem do estudante, combatendo a reprovação, o abandono e a evasão escolar
	Cidadania, Esporte, Cultura e Lazer	Fortalecer a estrutura do desporto, para-desporto e lazer e fomentar sua prática através de ações com enfoque nos aspectos de saúde, sociais, educativos, econômicos, ambientais, científicos, tecnológicos e inovadores com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população
Gestão Governamental e Governança Socioeconômica	Planejamento e Gestão Estratégica Transparente	Realizar o planejamento e gestão estratégica governamental, visando à efetividade das políticas públicas, gerando desenvolvimento sustentável e aumento da confiança e participação social
	Gestão Fiscal Consciente	Realizar a gestão fiscal, visando à efetividade das políticas públicas, gerando desenvolvimento sustentável e aumento da confiança e participação social
	Gestão Pública Modernizada e Eficiente	Inovar a gestão pública, visando elevar o padrão de eficiência, eficácia e efetividade do serviço público, por meio de soluções integradas e otimizadas de gestão e de tecnologia da informação, contribuindo para a excelência na prestação de serviços à sociedade e para o alcance pleno das políticas públicas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

	Fortalecimento da Ação Legislativa	Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e de seus representantes do Poder Público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais do Órgão e de seus membros
Infraestrutura para o desenvolvimento integrado e sustentável	Viver com Dignidade	Ampliar a construção de habitações populares, legalizar terrenos e habitações de populações de baixa renda e urbanizar comunidades em área de risco e periferias precárias considerando os planos diretores do município com o objetivo de assegurar o padrão de sustentabilidade nas cidades
Meio Ambiente, Segurança Hídrica, Economia Verde e Sustentabilidade	Mais Água, Mais Vida	Proporcionar o acesso aos serviços de saneamento básico com a oferta de água em qualidade e quantidade, prioritariamente para consumo humano, a coleta e tratamento do esgoto e dos resíduos sólidos, bem como o manejo de águas pluviais, e do subsolo afim de garantir condições adequadas para a utilização consciente do recursos e quando possível a produção sustentável de alimentos.
	Cidade Limpa e Povo Consciente	Preservar o meio-ambiente, através de práticas adequadas de gestão de resíduos sólidos, pela criação de políticas municipais de incentivo ao manejo adequado destes resíduos, tornando essa prática rentável e socialmente inclusiva.
	Sustentabilidade Ambiental	Promover o desenvolvimento sustentável considerando a biodiversidade e os recursos hídricos e florestais como ativos ambientais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Combate a Pobreza, Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho	Proteção e Inclusão Social	Combater à pobreza, com ações de assistência social e transferência direta de renda, tendo prioritariamente a família como unidade de atendimento e como público alvo às famílias inscritas no Cadastro Único do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e no Cadastro do Sistema Único de Assistência Social – CadSuas
	Profissionalizar para Empreender e Trabalhar	Incluir produtivamente, de forma sustentável e digna, pessoas em situação de pobreza, consideradas a potencialização de suas capacidades e de suas vocações. Bem como a profissionalização dos sistemas produtivos existentes no município.
Saúde e Assistência Social	Segurança Alimentar e Combate a Fome	Promover a segurança alimentar e nutricional na perspectiva de garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da integração de ações intersetoriais que ampliem a disponibilidade e as condições de acesso a alimentos saudáveis, em quantidade e regularidade suficientes para todos, a partir de processos sustentáveis de produção que promovam trabalho, gerem renda e respeitem a diversidade social, ambiental e cultural, mas que sobretudo privilegiem as potencialidades do nosso município.
	Saúde para Todos	Buscar a sustentabilidade da saúde, ampliando seu conceito de modo que contemple outros aspectos além da prevenção, assistência e recuperação de enfermos
Segurança Pública Cidadã	Cidade Livre, Cidade Segura	Envolver o cidadão no processo de segurança municipal, articulando as forças policiais com a guarda municipal, integrando informações e tecnologia, tendo em vista o combate a criminalidade. Desenvolver as políticas de defesa civil, capacitando seus mecanismos de enfrentamento as situações de emergência e urgência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

ESTADO DA BAHIA

### Plano Plurianual 2022-2025

#### Indicadores

#### Definição

Os indicadores são utilizados para aferir a situação que se pretende mudar, manter, ou mesmo qualificar de forma objetiva, possibilitando ao final das ações ou de ciclos definidos verificar a eficácia destas ações quanto a alteração e ou manutenção de determinadas características.

Programa	Ementa	Indicador	Unidade de Medida	Memória de Calculo
Mais Cidadania	Garantir o efetivo respeito aos direitos humanos e à cidadania, através de ações que visam sua promoção, proteção e defesa	Numero de denúncias de violação dos direitos humanos	%	Numero de denúncias do exercício X / Numero de denúncias do Exercício X-1
Juventude Consciente	Assegurar oportunidades que proporcionem o desenvolvimento físico, psíquico, social e cultural, em condições de liberdade e de dignidade, a todas as crianças e adolescentes	Percentual de Crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil	%	Numero de Crianças e adolescentes em situação de trabalho / População de Crianças e adolescentes
		Percentual de Crianças e adolescentes em situação violação dos seus direitos	%	Numero de Crianças e adolescentes em situação de violação de direitos / População de Crianças e adolescentes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

### PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Viver na Melhor Idade	Assegurar melhor qualidade de vida no processo de envelhecimento das pessoas, garantindo o acesso à educação, trabalho, segurança, seguridade e participação social	Percentual de idosos atendidos pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos	%	Numero de idosos atendidos pelos Serviços / População de Idosos
		Percentual de Idosos em situação de violação dos seus direitos	%	Numero de Idosos em situação de violação de direitos / População de idosos
Protagonismo Feminino	Assegurar proteção ampla a mulher, garantindo seu espaço na sociedade, seus direitos como cidadão produtivo.	Percentual de ocorrências registradas de violência a mulher	%	Número de ocorrências do exercício X / Numero de ocorrências do exercício X-1
		Percentual de mulheres atendidas pelos serviços de proteção e apoio.	%	Número de mulheres em risco / Numero de mulheres atendidas
		Percentual de mulheres que se tornaram socialmente produtivas	%	Numero de Mulheres socialmente produtivas / Numero de Mulheres em idade produtiva
Economia Forte: Local, Popular e Solidária	Desenvolver ações para atração de novos investimentos e para o fortalecimento dos setores semiestruturados e estruturados da indústria, mineração e comércio	Variação do IVA no exercício	%	Índice de Valor adicionado do exercício X / Índice de Valor adicionado do exercício X-1
		Variação do numero de atividades que contribuem para formação do IVA	Unidade	Atividades econômicas que contribuem para o VIA no ano X - Atividades econômicas do Exercício X-1
		Variação do estoque de empregos formais	%	Numero de vagas de emprego do exercício X / Numero de vagas de emprego do exercício X -1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

### PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Agricultura e Pecuária Familiar - Mais Desenvolvimento Rural	Promover a regularização fundiária por meio da legalização da posse de imóveis, e auxílio as esferas estaduais e federais na promoção e democratização do acesso a terra	Varição do numero de propriedades rurais sem o registro adequado de propriedade	Unidade	Número de Propriedades sem registro no exercício X / Numero de propriedades sem registro no exercício X-1
Cidade Legal e Sustentável	Promover a regularização fundiária por meio da legalização da posse de imóveis urbanos	Varição do numero de propriedades urbanas sem o registro adequado de propriedade	Unidade	Número de Propriedades sem registro no exercício X / Numero de propriedades sem registro no exercício X-1
Infraestrutura e Modernização Urbana	Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana do município	Percentual de estradas municipais com boas condições de trafegabilidade	%	Km Números de vias em bom estado de trafegabilidade / Km das malhas viárias
		Percentual de avenidas e ruas do município pavimentadas	%	Número de avenidas e ruas pavimentadas / Numero total de ruas e avenidas
		Aparelhos Públicos para o uso comum por habitante	hab./unidade	Numero de habitantes / Números de aparelhos públicos de usos comum
Fortalecimento da Educação Básica	Fortalecer a educação básica, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem do estudante, combatendo a reprovação, o abandono e a evasão escolar	Varição do Ideb - Anos iniciais do ensino fundamental	%	Ideb exercicio X / IDEB do exercicio X
		Varição do Ideb - Anos finais do ensino fundamental	%	Ideb exercicio X / IDEB do exercicio X
		Evasão Escolar	%	Números de alunos evadidos / Numero de alunos matriculados
		Percentual de Disponibilidade de Vagas na rede municipal	%	Números de crianças em idade escoar/ Números de vagas na rede municipal
		Índice de Reprovação	%	Numero de alunos reprovados / Números de alunos matriculados



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

### PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Cidadania, Esporte, Cultura e Lazer	Fortalecer a estrutura do desporto, para-desporto e lazer e fomentar sua prática através de ações com enfoque nos aspectos de saúde, sociais, educativos, econômicos, ambientais, científicos, tecnológicos e inovadores com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população	Número de Equipamentos disponibilizados	Unidade	Total de Aparelhos para o desporto e o lazer em funcionamento durante o período
Planejamento e Gestão Estratégica Transparente	Realizar o planejamento e gestão estratégica governamental, visando à efetividade das políticas públicas, gerando desenvolvimento sustentável e aumento da confiança e participação social	Número de Eventos Realizados	Unidade	Total de eventos esportivos e culturais realizados durante o período
Gestão Fiscal Consciente	Realizar o planejamento e gestão estratégica governamental, visando à efetividade das políticas públicas, gerando desenvolvimento sustentável e aumento da confiança e participação social	Programa Continuado de apoio a máquina administrativa	NSA	NSA
Gestão Pública Modernizada e Eficiente	Inovar a gestão pública, visando elevar o padrão de eficiência, eficácia e efetividade do serviço público, por meio de soluções integradas e otimizadas de gestão e de tecnologia da informação, contribuindo para a excelência na prestação de serviços à sociedade e para o alcance pleno das políticas públicas	Programa Continuado de apoio a máquina administrativa	NSA	NSA
		Programa Continuado de apoio a máquina administrativa	NSA	NSA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

### PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Fortalecimento da Ação Legislativa	Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e de seus representantes do Poder Público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais do Órgão e de seus membros	Programa Continuado de apoio a Atividade Legislativa	NSA	NSA
Viver com Dignidade	Ampliar a construção de habitações populares, legalizar terrenos e habitações de populações de baixa renda e urbanizar comunidades em área de risco e assentamentos precários considerando os planos diretores do município com o objetivo de assegurar o padrão de sustentabilidade nas cidades	Déficit habitacional relativo	%	Total de Famílias sem casa própria / Total de Famílias
		Domicílios Adequados	%	Total de domicílios inadequados/Total de domicílios
Mais Água, Mais Vida	Proporcionar o acesso aos serviços de saneamento básico com a oferta de água em qualidade e quantidade, prioritariamente para consumo humano, a coleta e tratamento do esgoto e dos resíduos sólidos, bem como o manejo de águas pluviais, e do subsolo afim de garantir condições adequadas para a utilização consciente do recursos e quando possível a produção sustentável de alimentos.	Percentual de população urbana atendida com abastecimento de água	%	Numero de famílias com abastecimento de agua / Numero total de famílias
		Percentual de população rural atendida com abastecimento de água	%	Numero de famílias com abastecimento de agua / Numero total de famílias
		Percentual de famílias sem instalações sanitárias adequadas	%	Numero de Famílias sem acesso a instalações sanitárias / Número de Famílias
		Percentual de habitações urbanas atendidas por esgotamento sanitário adequado	%	Numero de habitações com esgotamento sanitário / Numero de habitações
		Mananciais protegidos	%	Numero de mananciais com intervenção/ total de mananciais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

### PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Cidade Limpa e Povo Consciente	Preservar o meio-ambiente, através de práticas adequadas de gestão de resíduos sólidos, pela criação de políticas municipais de incentivo ao manejo adequado destes resíduos, tornando essa prática rentável e socialmente inclusiva.	Percentual de População Urbana atendida por coleta de Lixo	%	População atendida pela coleta de lixo / População Total
		Percentual de População Rural atendida por coleta de Lixo	%	População atendida pela coleta de lixo / População Total
		Percentual de Lixo reciclável direcionada reaproveitadas	%	Total de Lixo reciclável reaproveitado / Total de Lixo Reciclável Produzido
		Percentual de Lixo com destinação adequada	%	Toneladas de Lixo com destinação adequada / Toneladas de Lixos Produzidas
Sustentabilidade Ambiental	Promover o desenvolvimento sustentável considerando a biodiversidade e os recursos hídricos e florestais como ativos ambientais	% de áreas de risco ambiental sob proteção legal	%	área de risco protegida/ área de risco total
		Percentual da área de proteção fiscalizada e monitorada	%	área fiscalizada / área de proteção total
Proteção e Inclusão Social	Combater à pobreza, com ações de assistência social e transferência direta de renda, tendo prioritariamente a família como unidade de atendimento e como público alvo às famílias inscritas no Cadastro Único do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e no Cadastro do Sistema Único de Assistência Social – Casas	Percentual de famílias em risco social protegidas	%	Famílias com cobertura de programas sociais / famílias em risco



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

### PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Profissionalizar para Empreender e Trabalhar	Incluir produtivamente, de forma sustentável e digna, pessoas em situação de pobreza, consideradas a potencialização de suas capacidades e de suas vocações. Bem como a profissionalização dos sistemas produtivos existentes no município.	Numero de Cidadãos em idade produtiva atendidos por programas de estímulo a produção e formação profissional	Unidade	Total de cadastrados nos programas de estímulo a produção e formação profissional
Segurança Alimentar e Combate a Fome	Promover a segurança alimentar e nutricional na perspectiva de garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da integração de ações Inter setoriais que ampliem a disponibilidade e as condições de acesso a alimentos saudáveis, em quantidade e regularidade suficientes para todos, a partir de processos sustentáveis de produção que promovam trabalho, gerem renda e respeitem a diversidade social, ambiental e cultural, mas que sobretudo privilegiem as potencialidades do nosso município.	Indivíduos em situação de fome e/ou em insegurança alimentar	%	Famílias atendidas por ações/ Famílias em risco alimentar e em situação de fome identificadas
Saúde para Todos	Buscar a sustentabilidade da saúde , ampliando seu conceito de modo que contemple outros aspectos além da prevenção, assistência e recuperação de enfermos	Percentual de cobertura populacional pela Saúde da Família	%	População coberta pelo P.F. / População Total
		Taxa de Mortalidade Infantil	%	Número de óbitos de crianças de até 5 anos/ população de até 5 anos
		Taxa de Cobertura vacinação em crianças	%	Numero de Crianças com cobertura vacinal atualizada/ Total de crianças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

### PLANO PLURIANUAL 2022-2025

		Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Básica	%	Número de internações por causas sensíveis selecionadas à Atenção Básica / Total de internações clínicas
		Taxa de retenção de casos regulados	%	Numero de regulações não atendidas / Numero total de regulações
Cidade Livre, Cidade Segura	Envolver o cidadão no processo de segurança municipal, articulando as forças policiais com a guarda municipal, integrando informações e tecnologia, tendo em vista o combate a criminalidade. Desenvolver as políticas de defesa civil, capacitando seus mecanismos de enfrentamento as situações de emergência e urgência.	Percentual de áreas de risco monitoradas por meio de câmeras	%	áreas monitoradas / áreas de risco
		Percentual de solução e acompanhamento de desastres e emergências pela defesa civil	%	emergências e desastres acompanhados pela defesa civil/ Ocorrências
		Redução de delitos, conflitos pela guarda municipal	%	Registro de ocorrências no exercício X / Registro de ocorrências no exercício x-1
		Percentual de ruas e avenidas com sinalização e monitoramento do transito	%	Avenidas com sinalização e monitoramento / Avenidas e ruas com alto fluxo

X-1 Ano de Referência

X - Ano medido

Os valores obtidos para os indicadores cuja a unidade de medida seja percentual deverão ser multiplicados por 100



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

ESTADO DA BAHIA

### Plano Plurianual 2022-2025

### ANEXO I - RESUMO

Eixo Estruturante	Temas Estratégicos	Programa	Órgão Responsável	Valor (\$)
Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável	Pobreza, inclusão socioprodutiva e o mundo do trabalho	Proteção e Inclusão Social	Secretaria de Assistência Social	1.880.355,00
	Saúde e assistência social	Segurança Alimentar e Combate a Fome	Secretaria de Assistência Social	1.701.273,00
	Meio ambiente, segurança hídrica, economia verde e sustentabilidade	Mais Água, Mais Vida	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	3.016.934,00
	Meio ambiente, segurança hídrica, economia verde e sustentabilidade	Cidade Limpa e Povo Consciente	Secretaria de Transporte e Obras	4.022.578,00
	Desenvolvimento urbano integrado e sustentável	Cidade Legal e Sustentável	Secretaria de Transporte e Obras	1.037.583,00
	Desenvolvimento rural e agricultura	Agricultura e Pecuária Familiar - Mais Desenvolvimento Rural	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	440.973,00
	Pobreza, inclusão socioprodutiva e mundo do trabalho	Profissionalizar para Empreender e Trabalhar	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	596.610,00
	Saúde e assistência social	Saúde para Todos	Secretaria de Saúde	56.495.814,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

### PLANO PLURIANUAL 2022-2025

	Educação, conhecimento, cultura e esporte	Fortalecimento da Educação Básica	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	100.274.238,00
	Educação, conhecimento, cultura e esporte	Cidadania, Esporte, Cultura e Lazer	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	2.127.045,00
	Saúde e assistência social	Mais Cidadania	Secretaria de Assistência Social	2.238.518,00
	Saúde e assistência social	Juventude Consciente	Secretaria de Assistência Social	1.343.111,00
	Saúde e assistência social	Viver na Melhor Idade	Secretaria de Assistência Social	940.177,00
	Saúde e assistência social	Protagonismo Feminino	Secretaria de Assistência Social	850.637,00
	Desenvolvimento urbano integrado e sustentável	Infraestrutura e Modernização Urbana	Secretaria de Transporte e Obras	10.056.445,00
	Infraestrutura para o desenvolvimento integrado e sustentável	Viver com Dignidade	Secretaria de Assistência Social	1.005.645,00
	Consolidação e diversificação da matriz produtiva	Economia Forte: Local, Popular e Solidária	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	404.657,00
	Meio ambiente, segurança hídrica, economia verde e sustentabilidade	Sustentabilidade Ambiental	Secretaria de Meio Ambiente	502.822,00
	Gestão governamental e governança socioeconômica	Planejamento e Gestão Estratégica Transparente	Secretaria de Administração	257.546,00
	Gestão governamental e governança socioeconômica	Gestão Fiscal Consciente	Secretaria de Finanças	198.112,00
	Gestão governamental e governança socioeconômica	Gestão Pública Modernizada e Eficiente	Secretaria de Administração	1.386.787,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

**PLANO PLURIANUAL 2022-2025**

	Gestão governamental e governança socioeconômica	Fortalecimento da Ação Legislativa	Câmara Municipal	10.896.180,00
	Segurança pública cidadã	Cidade Livre, Cidade Segura	Secretaria de Administração	2.075.166,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI  
ESTADO DA BAHIA**

**Plano Plurianual 2022-2025**

**Anexo I**

**Eixo Estruturante**

Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável

**Área Temática**

Combate a Pobreza, Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho

**Programa**

Proteção e Inclusão Social

**Ementa**

Combater a pobreza, com ações de assistência social e transferência direta de renda, tendo prioritariamente a família como unidade de atendimento e como público alvo as famílias inscritas no Cadastro Único do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome e no Cadastro do Sistema Único de Assistência Social – CadSuas

**Recursos**

R\$  
1.880.355,00

Indicador	unidade de medida	Referência Data	Índice	Índice Esperado ao final do Quadriênio
Percentual de cobertura de Famílias em risco social Protegidas Socialmente	%	2010	95%	100%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

<b>Compromisso</b>	Assegurar que todas as famílias vulneráveis estejam incluídas no cadastro Único de programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, com condições de inclusão às políticas públicas, por meio do permanente e efetivo apoio as atividades de Gestão do Bolsa Família no âmbito Municipal		
<b>Órgão Responsável</b>	Secretaria de Assistência Social		
<b>Meta</b>	Garantir cadastro de todas as famílias do município que estejam em risco social, através de busca ativa, atualização constante de dados e apoio a manutenção de registro civil, e combate ao sub-registro		
<b>Regionalização</b>	<b>Quantidade/Detalhamento</b>	<b>Unidade de Medida</b>	
Sede	100%	Famílias em risco social	
Cantinho	100%	Famílias em risco social	
Núcleo I	100%	Famílias em risco social	
Núcleo II	100%	Famílias em risco social	
Estreito	100%	Famílias em risco social	
Salinas	100%	Famílias em risco social	
Entupição	100%	Famílias em risco social	
Poções	100%	Famílias em risco social	
Rio Verde	100%	Famílias em risco social	
Jaqueira	100%	Famílias em risco social	
<b>Entrega/Iniciativa</b>	Implantação de rede de agentes de desenvolvimento social para realização da busca ativa		
	Implantação da ouvidoria do programa Bolsa Família		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Mobilização para erradicação do sub-registro civil

Capacitação de técnicos municipais para atuarem como instrutores e entrevistadores do programa Bolsa Família

Capacitação de gestores municipais para utilização do Cadastro Único - CadÚnico como ferramenta

Implementar o Plano Municipal de Assistência Social e Elaborar programas complementares

Acompanhamento e monitoramento das ações do programa Bolsa Família

Apoio a capacitação das instâncias de controle social municipal do programa Bolsa Família

Compromisso

Fortalecer o convívio familiar, comunitário e social para contribuir com a garantia de Direitos das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social

Órgão Responsável

Secretaria de Assistência Social

Meta

Promover o atendimento a famílias do Cadastro Único - CadÚnico e beneficiárias do programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada - BPC, atendidas em serviços socioassistenciais

Regionalização

Quantidade/Detalhamento

Unidade de Medida

Sede

2174

Famílias Cadastradas no CadÚnico

Cantinho

232

Famílias Cadastradas no CadÚnico

Estreito

135

Famílias Cadastradas no CadÚnico

Entrega/Iniciativa

Ampliação do atendimento nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS

Reforma e construção de Centros de Referência de Assistência Social - CRAS

Capacitação de operadores responsáveis por serviços socioassistenciais

Capacitação de grupos gestores locais do programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Compromisso	Ampliar a proteção Integral a Famílias e Indivíduos em Risco Social	
Órgão Responsável	Secretaria de Assistência Social	
Meta	Promover o atendimento as pessoas com direitos violados através de Serviços de Proteção Especial	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o município	100%	Famílias em risco social

### Entrega/Iniciativa

Implantação do atendimento nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Capacitação de operadores responsáveis por serviços socioassistenciais

Implantação de Consórcio Intermunicipal de Proteção Especial

Realizar parcerias com instituições públicas e privadas que ofertam serviços de alta complexidade de forma regular

Área Temática Saúde e Assistência Social

Programa Segurança Alimentar e Combate a Fome

### Ementa

Promover a segurança alimentar e nutricional na perspectiva de garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da integração de ações intersetoriais que ampliem a disponibilidade e as condições de acesso a alimentos saudáveis, em quantidade e regularidade suficientes para todos, a partir de processos sustentáveis de produção que promovam trabalho, gerem renda e respeitem a diversidade social, ambiental e cultural, mas que sobretudo privilegiem as potencialidades do nosso município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Recursos	R\$ 1.701.273,00
----------	---------------------

Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
		Data	Índice	
Indivíduos sob Insegurança Alimentar no município	%	2020	15,6%	5%

Compromisso: Garantir o direito humano à alimentação adequada para salvaguardar as condições mínimas de sobrevivência e a Segurança Alimentar e Nutricional

Órgão Responsável: Secretaria de Assistência Social

Meta: Ampliar o número de beneficiários com programas de aquisição e distribuição de alimentos

Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Sede	264	Pessoas Atendidas
Cantinho	44	Pessoas Atendidas
Núcleo I	17	Pessoas Atendidas
Núcleo II	17	Pessoas Atendidas
Estreito	25	Pessoas Atendidas
Salinas	37	Pessoas Atendidas
Entupição	45	Pessoas Atendidas
Poções	23	Pessoas Atendidas
Rio Verde	20	Pessoas Atendidas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Jaqueira	9	Pessoas Atendidas
Meta	Beneficiar pequenos produtores de alimentos, através da aquisição de suas produções.	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o município	200	Produtores Beneficiados
<b>Entrega/Iniciativa</b>		
Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar através do PAA - Estadual/Federal		
Implantação do Programa Municipal de Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar - Pro-AMA		
Implantação de Unidade coletivas de produção de Alimentos		
Distribuição de Cestas Básicas para a população submetida a risco e insegurança alimentar		
Implantação de Centro Municipal de Segurança Alimentar		
Compromisso	Promover a segurança alimentar de famílias inscritas no Cadastro Único – CadÚnico, em locais de potencialidade para a pesca artesanal, aquicultura, núcleos produtivos rurais, urbanos e periurbanos	
Órgão Responsável	Secretaria de Assistência Social	
Meta	Apoiar a inclusão de famílias no processo produtivo	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Cantinho	94	Pessoas Atendidas
Núcleo I	36	Pessoas Atendidas
Núcleo II	35	Pessoas Atendidas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Estreito	53	Pessoas Atendidas
Salinas	78	Pessoas Atendidas
Entupição	94	Pessoas Atendidas
Poções	49	Pessoas Atendidas
Rio Verde	41	Pessoas Atendidas
Jaqueira	20	Pessoas Atendidas

### Entrega/Iniciativa

Realização de Cursos de Capacitação para produção de alimentos para o auto sustento e comercialização

Realização de Cursos de Capacitação profissional, nas áreas de potencialidade do município

Implantação de sistemas coletivos de produção para o auto consumo

Promoção as cadeias do artesanato, extrativismo sustentável e comercialização dos produtos artesanais

Celebração de Parcerias entre o município e Organizações Sociais

Área Temática: Meio Ambiente, Segurança Hídrica, Economia Verde e Sustentabilidade

Programa: Mais Água, Mais Vida

### Ementa

Proporcionar o acesso aos serviços de saneamento básico com a oferta de água em qualidade e quantidade, prioritariamente para consumo humano, a coleta e tratamento do esgoto e dos resíduos sólidos, bem como o manejo de águas pluviais, e do subsolo afim de garantir condições adequadas para a utilização consciente do recursos e quando possível a produção sustentável de alimentos.

Recursos: R\$ 3.016.934,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

### PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
		Data	Índice	
Percentual da População Urbana Atendida com Abastecimento de Água	%	2019	81%	100%
Percentual da População Rural Atendida com Abastecimento de Água	%	2019	41%	60%
Famílias sem instalações sanitárias adequadas	Unidade	2019	20%	0%
Percentual da População Urbana Atendida com Esgotamento Sanitário	%	2010	7,6%	50%

#### Compromisso

Promover o desenvolvimento social e sustentável, proporcionando a segurança hídrica, alimentar e nutricional da população em situação de pobreza e/ou em convívio com escassez de recursos hídricos

#### Órgão Responsável

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

#### Meta

Construção de Cisternas de consumo e de cisternas coletivas de produção

#### Regionalização

##### Quantidade/Detalhamento

##### Unidade de Medida

Cantinho	38	Cisternas
Núcleo I	14	Cisternas
Núcleo II	14	Cisternas
Estreito	21	Cisternas
Salinas	31	Cisternas
Entupição	38	Cisternas
Poções	20	Cisternas
Rio Verde	17	Cisternas
Jaqueira	8	Cisternas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Meta	Construção de Aguadas, Barragens e Açudes	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Cantinho	1	Unidades
Núcleo I	1	Unidades
Núcleo II	1	Unidades
Estreito	1	Unidades
Salinas	3	Unidades
Entupição	5	Unidades
Poções	3	Unidades
Rio Verde	4	Unidades
Jaqueira	1	Unidades

Meta	Implantação e ampliação de Sistemas Simplificados de abastecimentos de água rural	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Cantinho	3	Sistemas
Núcleo I	2	Sistemas
Núcleo II	1	Sistemas
Estreito	2	Sistemas
Salinas	3	Sistemas
Entupição	3	Sistemas
Poções	3	Sistemas
Rio Verde	2	Sistemas
Jaqueira	1	Sistemas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Meta	Ampliar a oferta de água na sede, distritos e localidades	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Sede	20	%
Cantinho	40	%
Núcleo I	30	%
Núcleo II	30	%
Estreito	30	%
Salinas	40	%
Entupição	40	%
Poços	30	%
Rio Verde	30	%
Jaqueira	30	%

### Entrega/Iniciativa

Construção de Cisternas, através de Programa Municipal Próprio e/ou com recursos de outros entes federativos

Construção de águas, Barragens e Açudes

Implantação de Sistemas simplificados de abastecimento de água

Perfuração de Poços Artesianos

Elaboração de Estudos e Projetos de Saneamento

Aquisição de materiais e equipamentos

Implantação de sistemas de captação de água fluvial para uso nas localidades e residências isoladas

Aquisição de materiais e equipamentos

Implantação de sistemas de captação e tratamento das águas Cinzas para reuso

Aquisição de materiais e equipamentos para dessalinização

Implementação de políticas municipais de conservação e gestão dos recursos Hídricos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

### Implantação do programa de Restauração de Nascentes e Áreas de Preservação Permanente

Formação inicial e continuada com ênfase na sustentabilidade dos recursos hídricos - Universidade das Águas

#### Compromisso

Garantir o acesso à água em qualidade e quantidade e o esgotamento sanitário com destinação adequada de dejetos sanitários residenciais em meio rural e em comunidades quilombolas

#### Órgão Responsável

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

#### Meta

Ampliar o acesso a população em situação de pobreza a instalações sanitárias adequadas, com destinação adequada de resíduos

#### Regionalização

Quantidade/Detalhamento

Unidade de Medida

Sede

53

Unidade

Cantinho

9

Unidade

Núcleo I

3

Unidade

Núcleo II

3

Unidade

Estreito

5

Unidade

Salinas

7

Unidade

Entupição

9

Unidade

Poções

5

Unidade

Rio Verde

4

Unidade

Jaqueira

2

Unidade

#### Meta

Estimular o reuso das águas Cinzas, implantação de sistema de reaproveitamento das águas e resíduos para atividades sustentáveis

#### Regionalização

Quantidade/Detalhamento

Unidade de Medida

Sede

1

Sistema



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

### Entrega/Iniciativa

Implantação de Módulos Sanitários Domiciliares

Implementações de ações de educação socioambiental

Implantação de Sistema simplificado de aproveitamento de águas Cinzas

Implantação de Sistemas de Coleta de água Pluviais

Implantação de Barragens Subterrâneas

Implantação de Sistemas de saneamento

### Área Temática

Meio Ambiente, Segurança Hídrica, Economia Verde e Sustentabilidade

### Programa

Cidade Limpa e Povo Consciente

### Ementa

Preservar o meio-ambiente, através de práticas adequadas de gestão de resíduos sólidos, pela criação de políticas municipais de incentivo ao manejo adequado destes resíduos, tornando essa prática rentável e socialmente inclusiva.

### Recursos

R\$  
4.022.578,00

Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
		Data	Índice	
Percentual da População Urbana Atendida com coleta de Lixo	%	2019	84%	100%
Percentual da População Rural Atendida com coleta de Lixo	%	2019	23%	50%
Lixo com destinação Adequada	%	2019	0%	50%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Compromisso	Promover o desenvolvimento social e sustentável, através de atividades de gestão de resíduos sólidos, tornando-o sócio e ambientalmente correta.		
Órgão Responsável	Secretaria de Meio Ambiente		
Meta	Implantação de Aterro Sanitário no Município		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	1	Aterro Sanitário	
Meta	Implantação do Centro de Reciclagem do Município		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	1	Centro de Reciclagem	
Meta	Implantação do aterro de compostagem e destinação de lixo orgânico do município		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Todo o Município	1	Centro de Tratamento de Lixo Orgânico	
Entrega/Iniciativa	9. Implementar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos		
	Implementações de ações de educação socioambiental		
	Implantação do Centro de Reciclagem do Município		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Apoio a criação e manutenção de associações com o objetivo de gerir as atividades de reciclagem e artesanato, e comercialização dos produtos originários desta atividade  
Aquisição de equipamentos  
Implantação de aterro sanitário consorciado ou não  
Implantação de Coleta seletiva com estímulo a participação das Famílias do município, incluindo povoados.

Área Temática Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável

Programa Cidade Legal e Sustentável

Ementa Promover a regularização fundiária por meio da legalização da posse de imóveis, e auxílio as esferas estaduais e federais na promoção e democratização do acesso a terra

Recursos R\$  
1.037.583,00

Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
		Data	Índice	
Percentual de imóveis a serem regularizados para fins urbanos e de reforma agrária	%	2020	40%	20%

Compromisso Ampliar e intensificar a regularização de terras por meio de ações discriminatórias administrativas urbanas e rurais.

Órgão Responsável Secretaria de Transporte e Obras



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Meta	Regularização da Titulação de posse de imóveis	
------	--	--

Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
----------------	-------------------------	-------------------

Todo o Município	20	%
------------------	----	---

Meta	Fomento a Titularização feminina de posse de imóveis	
------	--	--

Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
----------------	-------------------------	-------------------

Todo o Município	100	%
------------------	-----	---

Entrega/Iniciativa

Apoio a ações municipais que visem a emissão de Títulos de Terra

Discriminação e reconhecimento de áreas urbanas

Apoio e regularização das posses Urbanas através do REURB

Apoio às ações do Programa Titula Brasil

Área Temática	Combate a Pobreza, Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho
---------------	--

Programa	Profissionalizar para Empreender e Trabalhar
----------	--

Ementa

Incluir produtivamente, de forma sustentável e digna, pessoas em situação de pobreza, consideradas a potencialização de suas capacidades e de suas vocações. Bem como a profissionalização dos sistemas produtivos existentes no município.

Recursos	R\$
----------	-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

## PLANO PLURIANUAL 2022-2025

596.610,00

Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
		Data	Índice	
Número de cidadãos assistidos por programas de estímulo a produção e formação profissional.	%	2020	0%	10%

Compromisso

Promover a inclusão produtiva de famílias inscritas no Cadastro Único - CadÚnico

Órgão Responsável

Secretaria de Assistência Social

Meta

Promover a inclusão das famílias do CadÚnico no processo produtivo

Regionalização

Quantidade/Detalhamento

Unidade de Medida

	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Sede	846	Famílias
Cantinho	141	Famílias
Núcleo I	54	Famílias
Núcleo II	53	Famílias
Estreito	79	Famílias
Salinas	118	Famílias
Entupição	142	Famílias
Poções	74	Famílias
Rio Verde	62	Famílias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Jaqueira	30	Famílias
<b>Entrega/Iniciativa</b>		
Fomento a Economia Solidária		
Prestação de assistências aos empreendimentos populares urbanos e rurais		
Disponibilização de Insumos e equipamentos para viabilização de processos produtivos coletivos e individuais		
Implantação, qualificação e manejo de arranjos produtivos.		
Implementação de cursos profissionalizantes e capacitantes.		
Compromisso	Incluir produtivamente comunidades tradicionalmente com atividade de subsistência, pequenos produtores através do associativismo e fomento a empreendimentos populares individuais e coletivos.	
Órgão Responsável	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	
Meta	Apoiar e implantar projetos de inclusão produtiva em todo o município	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	500	Famílias
<b>Entrega/Iniciativa</b>		
Assistência aos empreendimentos populares urbanos e da economia solidária		
Disponibilização de Insumos e equipamentos para viabilização de processos produtivos coletivos e individuais		
Implantação, qualificação e manejo de arranjos produtivos.		
Implementação de cursos profissionalizantes e capacitantes.		
Implantação, ampliação e recuperação de infraestrutura social de apoio a produção e comercialização		
Implantação, ampliação e recuperação de unidades de produção e beneficiamento		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Capacitação de técnicos e produtores rurais

Dar suporte técnico às associações do município quanto à elaboração de projetos técnicos para captação de recursos para investimento na geração de renda

Implantar o posto de atendimento do INCRA no município

Implantar o programa de Microcrédito através do CREDIBAHIA

Realizar a distribuição de sementes e mudas de qualidade para os agricultores.

Compromisso

Apoiar ações que visem aumentar a produção e a produtividade da agricultura familiar, com investimento nas principais cadeias produtivas

Órgão Responsável

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Meta

Atender agricultores familiares nas diversas cadeias produtivas apoiando as ações de outras esferas de governo, bem como implantando políticas municipais que capacitem essas famílias a tornarem-se fornecedores do poder público

Regionalização

Quantidade/Detalhamento

Unidade de Medida

Sede

58

Agricultores Familiares

Cantinho

30

Agricultores Familiares

Núcleo I

40

Agricultores Familiares

Núcleo II

35

Agricultores Familiares

Estreito

20

Agricultores Familiares

Salinas

18

Agricultores Familiares

Entupição

22

Agricultores Familiares

Poções

12

Agricultores Familiares

Rio Verde

10

Agricultores Familiares

Jaqueira

5

Agricultores Familiares



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

### Entrega/Iniciativa

Aquisição e distribuição de pequenos animais

Aquisição e distribuição de insumos e equipamentos

Promover assistência técnica aos agricultores e pecuaristas por meio da disponibilização de equipe técnica vinculada a Secretaria de Agricultura composta por: Engenheiro Agrônomo, Médico Veterinário e Técnicos agrícolas, com orientação periódica e/ou contínua sob a demanda e necessidade do agricultor/criador

Implantar o serviço do Selo de Inspeção Municipal e qualificar os produtos regionais

Apoiar publicitariamente os produtos produzidos regionalmente através de mecanismos adequados de divulgação

Aquisição de kits de comercialização para feiras livres

Fortalecer a Agricultura Familiar do município e aumentar o percentual de compra diretamente dos agricultores familiares, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Apoio na emissão de DAP's, Cadastros Ambientais Rurais e outros

Construção de Matadouro/Frigorífico Municipal/Entrepasto

### Compromisso

Incluir e apoiar agricultores no programa Garantia Safra para garantir indenizações em caso de perda da lavoura, bem como na obtenção de créditos

### Órgão Responsável

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

### Meta

Assegurar a inclusão de agricultores no programa Garantia Safra, bem como apoiar o pequeno agricultor na captação de recursos através de microcrédito

### Regionalização

Quantidade/Detalhamento

Unidade de Medida

Todo o Município

1400

Agricultores

### Entrega/Iniciativa

Possibilitar a ampliação do Programa Garantia Safra



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Apoiar o pequeno agricultor para que ele possa aderir ao programa Garantia Safra  
Criar estrutura administrativa que vise apoiar administrativamente o pequeno agricultor  
Identificar linhas adequadas de crédito, informar e apoiar administrativamente o pequeno agricultor na obtenção destes recursos

Área Temática Saúde e Assistência Social

Programa Saúde para Todos

### Ementa

Buscar a sustentabilidade da saúde, ampliando seu conceito de modo que contemple outros aspectos além da prevenção, assistência e recuperação de enfermos

Recursos R\$  
56.495.814,00

Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
		Data	Índice	
Proporção da Cobertura Populacional Estimada pela Estratégia da Saúde da Família	%	2020	100%	100%
Taxa de Mortalidade Infantil	Por mil	2018	11	0
Taxa de Cobertura de Vacinação em crianças de até 5 anos	%	2020	57%	100%

Compromisso Ampliar as ações de promoção e proteção da saúde e de prevenção de doenças e agravos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Órgão Responsável	Secretaria de Saúde	
Meta	Obter cobertura adequada em imunizações de acordo com as faixas etárias e programas nacionais no âmbito do SUS	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100	%
Meta	Ampliar as ações de vigilância em saúde garantindo sua atuação integral no âmbito do município	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100	%
Meta	Fortalecer os programas de atendimento ativo, buscando intensificar o combate as endemias.	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100	%
Entrega/Iniciativa	Implementação da Gestão Integral de vigilância em Saúde no âmbito municipal	
	Implementações das ações de vigilância epidemiológica	
	Implementações de Campanha de vacinação e aumento da oferta de vacinas nos postos de Saúde	
	Criar selos de qualidade e fiscalizando e qualificando os produtos regionais	
	Realizar concurso para Agentes de saúde para áreas descobertas	
	Efetivar/promover o Plano de Carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do município de Urandi/BA.	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Compromisso Fortalecer a Atenção Básica efetivando a mudança do Modelo de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS

Órgão Responsável Secretaria de Saúde

Meta Construir / Reformar as unidades de saúde para atenção Básica, melhorando a qualidade da infraestrutura destinada a Saúde da Família

Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
----------------	-------------------------	-------------------

Sede	4	Unidades
Cantinho	1	Unidades
Núcleo I	1	Unidades
Núcleo II	1	Unidades
Estreito	1	Unidades
Salinas	1	Unidades
Entupição	1	Unidades
Poções	2	Unidades
Rio Verde	1	Unidades

Meta Ampliar a cobertura de saúde da família buscando atuar em 100% do território municipal com Unidade de Atendimento Móvel

Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
----------------	-------------------------	-------------------

Todo o Município	100	%
------------------	-----	---

Entrega/Iniciativa  
Implantação de Políticas Municipais de Monitoramento da Atenção Básica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Implantação de Academias da Saúde

Reforma e/ou construção de unidades satélites de saúde da família

Implementação de ações de educação permanente para usuários e profissionais da atenção básica

Garantir oferta de medicamentos do componente básico de assistência farmacêutica para todos os usuários do SUS no âmbito do município

Implantação da fitoterapia no SUS-Bahia

Construção da nova central de armazenamento e distribuição de medicamentos

Compromisso

Promover o cuidado integral ao ser humano no curso da vida, considerando a implantação de serviços que atendam às necessidades das políticas geracionais em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS

Órgão Responsável

Secretaria de Saúde

Meta

Ampliar a oferta de serviços para o cuidado por ciclo de vida e gênero

Regionalização

Quantidade/Detalhamento

Unidade de Medida

Todo o Município

100

%

Entrega/Iniciativa

Implantação da Política de Alimentação e Nutrição

Implementação dos serviços de Atenção Integral à Saúde da Criança

Implementação dos serviços de Atenção Integral à Saúde do Adolescente e Jovem

Implementação dos serviços de Atenção Integral à Saúde da Mulher

Implantação serviços de atenção integral à Saúde do Homem

Implantação de serviços de atenção à gestante adolescente, com foco na prevenção da segunda gestação não planejada

Ampliação dos serviços de saúde bucal do município

Organização da Rede de Atenção ao Diabetes, Hipertensão e Obesidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Compromisso

Garantir aos usuários do SUS do município acesso aos procedimentos de internação de Média e Alta Complexidade - MAC, através de atuação junto as estancias do estado e da união, ou através de recursos do próprio município em 100% das demandas e em prazos razoáveis as especificidades das demandas.

Órgão Responsável

Secretaria de Saúde

Meta

Participar proativamente da rede de regulação, garantindo o interesse do cidadão e o acesso aos serviços - MAC

Regionalização

Quantidade/Detalhamento

Unidade de Medida

Todo o Município

100

%

Entrega/Iniciativa

Garantia do acesso da população ao Tratamento Fora do Domicílio - TFD

Contratualização / credenciamento de unidades e serviços de saúde

Manutenção da Participação Consorciada à Policlínica Regional de Saúde

Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Pe. Antônio Manoel da Rocha

Informatizar a gestão do processos de saúde e Central de marcação do Município

Implantação de serviços de atenção à gestante adolescente, com foco na prevenção da segunda gestação não planejada

Realização de mutirões Jurídicos de Defesa dos interesses da Saúde do Cidadão

Manutenção do atendimento em especialidades médicas

Manutenção de casas de apoio a pacientes do município em Salvador e Montes Claros

Formação continuada aos profissionais de saúde do município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Compromisso	Garantir serviços para o cuidado materno-infantil no Sistema Único de Saúde -SUS-Bahia, contribuindo efetivamente para a melhoria das condições de vida e a redução da morbimortalidade
-------------	---

Órgão Responsável	Secretaria de Saúde
-------------------	---------------------

Meta	Reduzir anualmente em 5% a razão da mortalidade infantil e materna no âmbito municipal
------	--

Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
----------------	-------------------------	-------------------

Todo o Município	5	%
------------------	---	---

### Entrega/Iniciativa

Qualificação de profissionais na atenção materna e neonatal

Implantação de bancos de leite humano

Estruturação e qualificação da rede de atenção ao pré-natal

Implantação de casas de apoio à gestante e ao recém nascido

Implantação do transporte inter-hospitalar para atenção materno-infantil

Cadastramento e qualificação de parteiras e doulas comunitárias

Compromisso	Promover a atenção integral as pessoas com transtorno mental e/ou usuário de álcool, Crack e de outras drogas no âmbito do SUS-Bahia
-------------	--

Órgão Responsável	Secretaria de Saúde
-------------------	---------------------

Meta	Disponibilizar serviços dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, passando a ofertar os componentes do CAPS AD (álcool e outras drogas) e CAPS III, além de garantir ampliação das ações, tendo em vista a inclusão social e econômica dos seus usuários e familiares
------	---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100	%
<b>Entrega/Iniciativa</b>		
Implantação de Centros de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas - CAPS AD Consorciado		
Implantação de Centros de Atenção Psicossocial Infância e Adolescência - CAPS IA Consorciado		
Qualificação dos profissionais das áreas de saúde, assistência social e educação		
Implantação de práticas integrativas e complementares para a saúde mental		
Estruturação dos serviços farmacêuticos nos CAPS		
Implantação de ações de inclusão social por meio da Economia Solidária		
Compromisso	Garantir acesso humanizado a rede de urgência e emergência no Sistema Único de Saúde - SUS-Bahia	
Órgão Responsável	Secretaria de Saúde	
Meta	Garantir ao usuário do SUS do município, acesso aos serviços de emergência e urgência médica	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100	%
<b>Entrega/Iniciativa</b>		
Ampliação do SAMU 192		
Integração da rede de urgência e emergência às linhas de cuidado		
Estruturação dos serviços farmacêuticos		



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Implantação de Centro Cirurgico Ortopédico no Hospital Municipal Pe. Antônio Manoel da Rocha

Compromisso

Ampliar a qualidade do Sistema Único de Saúde - SUS, modernizando e fortalecendo os mecanismos de gestão e expandindo sua base científica, tecnológica e produtiva além de qualificar e estimular o controle social

Órgão Responsável

Secretaria de Saúde

Meta

Qualificar a gestão do SUS no âmbito municipal, atuar proativamente no controle, planejamento e deliberação das políticas estaduais para o SUS, garantindo a defesa do interesse do município nas deliberações intergestores

Regionalização

Quantidade/Detalhamento

Unidade de Medida

Todo o Município

1

Gestão da Saúde

Entrega/Iniciativa

Garantir Representação na gestão colegiada do SUS-Bahia

Garantir a inclusão no Plano Diretor de Regionalização - PDR e no Plano Diretor de Investimentos - PDI, das demandas do Município

Revisão, adequação e monitoramento da Programação Pactuada Integrada - PPI

Participação nos espaços deliberativos interfederativos / Conselhos de Gestão Microrregional - CGMR

Modernização dos instrumentos e mecanismos de gestão e controle administrativo da Secretaria de Saúde

Implementação da tecnologia da informação e da informática na Secretaria de Saúde

Qualificação dos trabalhadores do SUS com ênfase na formação e especialização técnica

Área Temática

Educação, Conhecimento, Cultura, Esporte e Lazer



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Programa Fortalecimento da Educação Básica

### Ementa

Fortalecer a educação básica, garantindo o acesso, a permanência e a aprendizagem do estudante, combatendo a reprovação, o abandono e a evasão escolar

### Recursos

R\$  
100.274.238,00

Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
		Data	Índice	
Ideb - Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Índice	2019	6,00	8,00
Ideb - Anos Finais do Ensino Fundamental	Índice	2017	3,80	6,00

### Compromisso

Garantir ensino básico em oferta compatível com as demandas municipais, com qualidade garantidas as diretrizes curriculares.

### Órgão Responsável

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### Meta

Erradicar o analfabetismo infantil no âmbito municipal

### Regionalização

Quantidade/Detalhamento

Unidade de Medida

### Todo o Município

100

% Crianças de até 8 anos alfabetizadas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Meta	Incluir no currículo da educação básica Educação Financeira e Empreendedorismo
------	--

Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
----------------	-------------------------	-------------------

Todo o Município	100	%
------------------	-----	---

Meta	Implantar a educação integral, elevando os tempos e espaços educativos e garantindo a permanência dos estudantes na escola
------	--

Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
----------------	-------------------------	-------------------

Todo o Município	4	Unid.
------------------	---	-------

Entrega/Iniciativa

Implantar o ensino de Educação Financeira e Empreendedorismo no currículo da educação básica

Dotação das bibliotecas escolares com títulos da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena, bem como às questões de gênero e sexualidade

Ampliação de vagas para a educação da população do campo, quilombolas e estudantes com deficiência

Ampliação da oferta de vaga em educação integral em jornada ampliada

Promoção de Jogos e Gincanas Escolares e fortalecimento dos vínculos estudantis

Fortalecimento de ações pedagógicas nas escolas municipais

Garantia das aprendizagens prioritárias para todos os estudantes com base nas avaliações

Disponibilização de transporte escolar para os alunos matriculados no ensino médio da zona rural

Promoção de assistência alimentar e nutricional aos educandos

Disponibilização de fardamento dos estudantes regularmente matriculados nas escolas municipais

Implementação e disponibilização de bolsa-auxílio aos alunos monitores voluntários

Realização de concurso público para profissionais da educação

Orientação e incentivo à formação de grêmios estudantis



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Compromisso

Reduzir a repetência e o abandono escolar, auxiliando o acesso e a permanência dos alunos pertencentes à rede de ensino

Órgão Responsável

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Meta

Elevar os índices de aprovação para no mínimo 90% nas séries iniciais, 85% nas séries finais do ensino fundamental e 80% no ensino médio

Regionalização

Quantidade/Detalhamento

Unidade de Medida

Todo o Município

90 nas séries iniciais; 85 no ensino fundamental; 80 no ensino médio

%

Meta

Meta Garantir acesso a 100% dos cidadãos em idade escolar e permanência de pelo menos 95% dos alunos da rede municipal de ensino

Regionalização

Quantidade/Detalhamento

Unidade de Medida

Todo o Município

100 de acesso e 95% de permanencia

%

Entrega/Iniciativa

Fortalecimento de ações pedagógicas nas escolas municipais

Reforma e ampliação de Creches escolares

Ampliação e Reforma de Unidades Escolares no Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Compromisso

Valorizar os profissionais da educação e promover sua formação nas diversas áreas do conhecimento

Órgão Responsável

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Meta

Efetivar a formação inicial e continuada a todos os profissionais da rede pública municipal de educação

Regionalização

Quantidade/Detalhamento

Unidade de Medida

Todo o Município

90 nas séries iniciais; 85 no ensino  
fundamental; 80 no ensino médio

%

Meta

Meta Garantir acesso a 100% dos cidadãos em idade escolar e permanência de pelo menos 95% dos alunos da rede municipal de ensino

Regionalização

Quantidade/Detalhamento

Unidade de Medida

Todo o Município

100 de acesso e 95% de permanencia

%

Entrega/Iniciativa

Realização de concurso público para profissionais da educação

Desenvolvimento da atenção à saúde dos professores da rede municipal de ensino

Investimento na capacitação dos profissionais da educação

Implementação de políticas de incentivo com base no desenvolvimento individual de cada profissional através da otimização do plano de cargos

Apoiar as ações que resultem em adoção de práticas inovadoras que tenham repercussão sobre a gestão e qualidade de ensino

Compromisso

Inovar e diversificar os currículos escolares, promovendo o acesso dos estudantes ao conhecimento científico, às artes e à cultura, prioritariamente as expressões locais, fortalecendo a vinculação e a identidade do estudante com seu município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Órgão Responsável	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
-------------------	--	--

Meta	Implantar as diretrizes curriculares da educação básica e promover a inovação e a diversificação dos currículos escolares em 100% das escolas da rede municipal de ensino, inclusive com a utilização de novas tecnologias como instrumentos pedagógicos.	
------	---	--

Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
----------------	-------------------------	-------------------

Todo o Município	100	%
------------------	-----	---

Meta	Atualizar currículos escolares e utilizar métodos com suporte tecnológico como instrumentos pedagógicos	
------	---	--

Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
----------------	-------------------------	-------------------

Todo o Município	100	%
------------------	-----	---

Meta	Estruturar 90% das escolas públicas para o fortalecimento e desenvolvimento do esporte da escola e demais temas da cultura corporal	
------	---	--

Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
----------------	-------------------------	-------------------

Todo o Município	90	%
------------------	----	---

Entrega/Iniciativa		
--------------------	--	--

Revitalização de Bibliotecas Escolares		
--	--	--

Estruturação e expansão dos grupos culturais escolares		
--	--	--

Fortalecimento e fomento da cultura corporal e do esporte no currículo escolar		
--	--	--

Fortalecimento e fomento de ações sócioeducativas da promoção do vínculo entre a escola, a família e a comunidade		
---	--	--

Fomento à iniciação científica, à leitura e ao desenvolvimento do letramento na educação básica		
---	--	--



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Desenvolvimento, customização e catalogação de novas tecnologias educacionais  
Implantação do Sistema Integrado de Gestão Escolar  
Implantação e fortalecimento de laboratórios de informática com conexão a internet banda larga nas unidades escolares  
Escolas públicas estruturadas adequadamente para o desenvolvimento de aprendizagens do esporte e demais práticas da cultura corporal

Compromisso

Reduzir o índice de analfabetismo e assegurar a oferta de escolarização de jovens, adultos e idosos, criando as condições objetivas para inclusão social, política, econômica e cultural

Órgão Responsável

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Meta

Ampliar as ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos, enquanto direito que não prescreve com a idade garantindo oferta de vagas para 100% dos cidadãos sem alfabetização.

Regionalização

Quantidade/Detalhamento

Unidade de Medida

Todo o Município

100

%

Entrega/Iniciativa

Implementação da proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos - EJA em conjunto com Cursos Técnicos do SENAI

Implantação do Programa Municipal de Alfabetização de Adultos e Idosos

Provimento de material didático-pedagógico

Fornecimento de transporte aos alfabetizandos para acesso aos espaços de alfabetização

Fornecimento de gêneros alimentícios para refeição dos alfabetizandos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Compromisso

Apoiar o estudante de ensino superior através de apoio econômico e engajamento funcional através de implantação de vagas de treine e menor aprendiz

Órgão Responsável

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Meta

Apoiar o estudante da rede de ensino municipal, na capacitação para ingresso em faculdades, suporte econômico e oferta de bolsas pelo programa treinando o futuro.

Regionalização

Quantidade/Detalhamento

Unidade de Medida

Todo o Município

100

%

Entrega/Iniciativa

Implantação do Programa treinando o futuro, com oferta de vagas de estágio para estudantes da rede municipal e estudantes originários da rede municipal que estejam cursando áreas de interesse da administração.

Fornecimento de Transporte aos alunos de Nível superior

Área Temática

Educação, Conhecimento, Cultura, Esporte e Lazer

Programa

Cidadania, Esporte, Cultura e Lazer

Ementa

Fortalecer a estrutura do desporto, para-desporto e lazer e fomentar sua prática através de ações com enfoque nos aspectos de saúde, sociais, educativos, econômicos, ambientais, científicos, tecnológicos e inovadores com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Recursos	R\$ 2.127.045,00
----------	---------------------

Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
		Data	Índice	
Número de Equipamentos Construídos	Índice	2020	17	25
Número de Eventos Realizados	Índice	2020	0	24

Compromisso	Promover a inclusão social por meio do esporte de participação
-------------	--

Órgão Responsável	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
-------------------	--

Meta	Promover a participação de todos os cidadãos em esportes de lazer
------	---

Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
----------------	-------------------------	-------------------

Todo o Município	100	%
------------------	-----	---

Meta	Realizar e/ou apoiar eventos esportivos e de lazer comunitário
------	--

Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
----------------	-------------------------	-------------------

Todo o Município	100	%
------------------	-----	---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Meta	Promover o esporte educacional, com vistas a garantir o direito à prática esportiva, o desenvolvimento integral do aluno e a formação da cidadania, através da realização de eventos esportivos educacionais	
------	--	--

Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
----------------	-------------------------	-------------------

Todo o Município	5	Unid.
------------------	---	-------

Entrega/Iniciativa

- Desenvolvimento de atividades esportivas em praças públicas
- Realização de eventos esportivos e de lazer comunitários
- Realização de Comemorações e Festividades
- Realização de eventos esportivos educacionais
- Implantação e implementação de núcleos de iniciação esportiva e inclusão social
- Implantação do programa Escolinhas de Esporte
- Implantação da Escola de Música

Compromisso	Garantir a infraestrutura esportiva necessária ao desenvolvimento do desporto, paradesporto e lazer, dentro dos princípios de acessibilidade, sustentabilidade e controle social	
-------------	--	--

Órgão Responsável	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
-------------------	--	--

Meta	Construir equipamentos desportivos e de lazer	
------	---	--

Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
----------------	-------------------------	-------------------

Sede	3	unidade
------	---	---------

Cantinho	1	unidade
----------	---	---------



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Núcleo I	1	unidade
Núcleo II	1	unidade
Estreito	1	unidade
Salinas	1	unidade
Entupição	1	unidade
Poções	1	unidade
Rio Verde	1	unidade
Jaqueira	1	unidade

### Entrega/Iniciativa

Funcionamento de equipamentos esportivos

Recuperação de espaços desportivos

Construção e recuperação de equipamentos esportivos e de lazer

Construção de praças poliesportivas com equipamentos de lazer, esporte e ginastica.

Implantar Parques Urbanos

Área Temática

Combate a Pobreza, Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho

Programa

Mais Cidadania

Ementa

Garantir o efetivo respeito aos direitos humanos e à cidadania, através de ações que visam sua promoção, proteção e defesa

Recursos

R\$  
2.238.518,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
		Data	Índice	
Número de Denúncias de Violação dos Direitos Humanos	Índice	2020	12	0,00

Compromisso

Promover e apoiar ações que visem a garantia do direito humano e da cidadania

Órgão Responsável

Secretaria de Assistência Social

Meta

Apoiar ações que visem garantir a população acesso a documentação civil básica, o acesso a justiça pela população socialmente vulnerável, e o respeito a diversidade.

Regionalização

Quantidade/Detalhamento

Unidade de Medida

Todo o Município

100

%

Entrega/Iniciativa

Realização de mutirões de assistência Jurídica

Apoiar ações que visem a obtenção de documentação básica

Apoiar ações que visem garantir o respeito a diversidade

Apoiar as ações que visem garantir os direitos de deficientes físicos

Área Temática

Combate a Pobreza, Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Programa **Juventude Consciente**

Ementa  
Assegurar oportunidades que proporcionem o desenvolvimento físico, psíquico, social e cultural, em condições de liberdade e de dignidade, a todas as crianças e adolescentes

Recursos **R\$ 1.343.111,00**

Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
		Data	Índice	
Percentual de Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil	%	2020	7,8%	0%
Percentual de Crianças e Adolescentes em Situação de Violação de Direitos	%	2020	9,4%	0%

Compromisso **Fortalecer o Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente para consolidar a Política Municipal de Defesa e Garantia de Direitos, focada na devida implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA**

Órgão Responsável **Secretaria de Assistência Social**

Meta **Proteger e defender direitos de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social**

Regionalização **Quantidade/Detalhamento** **Unidade de Medida**

Todo o Município **100** **%**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

### Entrega/Iniciativa

Apoio a projetos sociais para a promoção de atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social

Capacitação de conselheiros tutelares, por meio de cursos, seminários e oficinas

Criar a Coordenação Municipal de Juventude, com o intuito de coordenar, apoiar, criar, contribuir e articular políticas públicas municipais para os jovens e adolescentes do município de Urandi/BA.

Criar o Conselho Municipal da Juventude e dar apoio para realização de projetos voltados para os adolescentes e jovens do município.

### Área Temática

Combate a Pobreza, Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho

### Programa

Viver na Melhor Idade

### Ementa

Assegurar melhor qualidade de vida no processo de envelhecimento das pessoas, garantindo o acesso a educação, trabalho, segurança, seguridade e participação social

### Recursos

R\$  
940.177,00

Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
		Data	Índice	
Percentual de Idosos em Situação de Violação de Direitos	%	2020	6,0%	0%
Percentual de Idosos nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	%	2020	2,1%	6%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Compromisso	Fortalecer o Sistema de Garantias de Direitos do Idoso para consolidar a Política de Defesa e Garantia de Direitos, focada na devida implementação do Estatuto Idoso	
Órgão Responsável	Secretaria de Assistência Social	
Meta	Garantir assistência integral ao Idoso, promovendo o envelhecimento ativo e saudável	
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Todo o Município	100	%

Entrega/Iniciativa

- Capacitação de operadores dos serviços para pessoa idosa
- Capacitação de operadores dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculo da pessoa idosa
- Implantação de oficinas de atividades corporais, manuais e de núcleos de estudos teóricos
- Lançamento de livros produzidos por idosos
- Realização de eventos direcionados a idosos
- Estimular a produção cultural, artesanal e de lazer para as pessoas idosas
- Ampliação do Projeto Grupo da Terceira Idade

Área Temática: Combate a Pobreza, Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho

Programa: Protagonismo Feminino

Ementa:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Assegurar proteção ampla a mulher, garantindo seu espaço na sociedade, seus direitos como cidadão produtivo.

Criar a Coordenação Municipal de Políticas para as Mulheres, com o intuito de coordenar, apoiar, criar, contribuir e articular políticas públicas municipais para as Mulheres do município de Urandi/BA.

Criar o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – CMDDM.

Recursos R\$  
850.637,00

Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
		Data	Índice	
Percentual de ocorrências registradas nas instituições integradas a rede de enfrentamento à violência contra a mulher	%	2020	23,8%	8,8%

Compromisso Promover a proteção ampla a mulher, garantir seus direitos como cidadã produtiva e em situação de igualdade com o homem

Órgão Responsável Secretaria de Assistência Social

Meta Ampliar o acesso de mulheres em situação de risco aos serviços municipais que visem a saúde integral, a formação, a proteção de direitos e inserção da mulher no mercado de trabalho e na gestão familiar.

Regionalização Quantidade/Detalhamento Unidade de Medida

Todo o Município 100 %



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

### Entrega/Iniciativa

Garantir atendimento prioritário as mulheres em situação de risco

Realização de campanhas de valorização das mulheres

Realização de eventos transversais direcionados a mulher

Realização de eventos que visem a capacitação das mulheres chefes de família em situação de risco

Promover a inclusão produtiva da mulher

Área Temática

Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável

Programa

Infraestrutura e Modernização Urbana

Ementa

Ampliar e modernizar a infraestrutura urbana do município

Recursos

R\$  
10.056.445,00

Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
		Data	Índice	
Percentual de estradas municipais com boas condições de trafegabilidade	%	2020	5%	95%
Percentual de ruas e avenidas municipais com pavimentação	%	2020	70%	95%



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Compromisso

Ampliar e modernizar a infraestrutura Urbana do município

Órgão Responsável

Secretaria de Transporte e Obras

Meta

Ampliar o número de estradas vicinais em boas condições de trafegabilidade garantindo mobilidade de pessoas e escoamento da produção

Regionalização

Quantidade/Detalhamento

Unidade de Medida

Todo o Município

90

%

Meta

Ampliar o número de ruas e avenidas com pavimentação, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos

Regionalização

Quantidade/Detalhamento

Unidade de Medida

Sede

20

Rua/Avenida

Entupição

5

Rua/Avenida

Cantinho

5

Rua/Avenida

Núcleo I

5

Rua/Avenida

Núcleo II

5

Rua/Avenida

Estreito

3

Rua/Avenida

Salinas

3

Rua/Avenida

Poções

3

Rua/Avenida

Rio Verde

1

Rua/Avenida

Meta

Revitalizar Terminal Rodoviário do município

Regionalização

Quantidade/Detalhamento

Unidade de Medida



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Sede	1	Unidade
------	---	---------

Meta	Implantar sistemas de sinalização nas ruas, avenidas e estradas vicinais do município	
------	---	--

Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
----------------	-------------------------	-------------------

Sede	100	%
Cantinho	100	%
Núcleo I	100	%
Núcleo II	100	%
Estreito	100	%
Salinas	100	%
Entupição	100	%
Poções	100	%
Rio Verde	100	%
Jaqueira	100	%

Entrega/Iniciativa
--------------------

Abertura e manutenção de estradas vicinais do município
---

Instalação e manutenção de pontes, mata-burros, manilhas, passagens molhadas nas vias do município
--

Implantação do sistema de sinalização de ruas, praças e acessos vicinais do município
---

Elaboração do Plano Diretor Urbano
------------------------------------

Melhorar os acessos ao município garantindo condições adequadas de trafegabilidade
--

Área Temática	Infraestrutura para o desenvolvimento integrado e sustentável
---------------	---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Programa Viver com Dignidade

### Ementa

Ampliar a construção de habitações populares, legalizar terrenos e habitações de populações de baixa renda e urbanizar comunidades em área de risco e assentamentos precários considerando os planos diretores do município com o objetivo de assegurar o padrão de sustentabilidade nas cidades

Recursos R\$ 1.005.645,00

Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
		Data	Índice	
Déficit Habitacional Relativo	%	2020	5,5%	2%
Domicílios Adequados	%	2020	73%	80%

Compromisso Contribuir para a redução da pobreza urbana com a construção de habitações populares, urbanização de periferias precárias, requalificação de moradias e desenvolvimento de ações sociais

Órgão Responsável Secretaria de Assistência Social

Meta Produzir 100 unidades habitacionais

Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
Sede	50	Unid.
Cantinho	50	Unid.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Meta	Urbanizar periferias precárias		
Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
Sede	3	Unid.	
Entupição	1	Unid.	

Entrega/Iniciativa
Construção de unidades habitacionais
Melhorias de unidades habitacionais
Reassentamento de domicílios em situação de risco ou insalubridade
Urbanização de periferias

Área Temática	Consolidação e Diversificação da Matriz Produtiva
---------------	---

Programa	Economia Forte: Local, Popular e Solidária
----------	--

Ementa	Desenvolver ações para atração de novos investimentos e para o fortalecimento dos setores semiestruturados e estruturados da indústria, mineração e comércio
--------	--

Recursos	R\$ 404.657,00
----------	-------------------

Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadrênio
		Data	Índice	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Varição Anual do estoque de empregos formais	%	2019	37%	50%
--	---	------	-----	-----

Compromisso	Desenvolver ações para atração de novos investimentos para o município e fortalecer aqueles já instalados		
-------------	---	--	--

Órgão Responsável	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico		
-------------------	---	--	--

Meta	Atrair empreendimentos para o município e apoiar ações que visem o fortalecimento das empresas já instaladas		
------	--	--	--

Regionalização	Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida	
----------------	-------------------------	-------------------	--

Todo o Município	3	unid.	
------------------	---	-------	--

### Entrega/Iniciativa

Mapeamento das necessidades de infraestrutura e recursos humanos

Implantação e ampliação de distritos industriais

Implantação de Centro de Treinamento e capacitação profissional

Promoção das potencialidades industriais e comerciais

Estimular e apoiar o desenvolvimento do setor de serviços, objetivando sua estruturação e consequente ampliação da capacidade de geração e riqueza

Apoio à inovação e desenvolvimento tecnológico nas empresas locais

Elaboração, em parceria com instituições públicas e privadas, programas de apoio ao empreendedorismo inovativo

Fortalecer o segmento das microempresas e empresas de pequeno porte para aumentar a competitividade, reduzir a informalidade, gerar novos empregos e facilitar o acesso ao crédito e a novos mercados

Incentivar uma maior participação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas licitações públicas, fomentando o crescimento da economia local, disponibilizando incentivos para competir no mercado e desenvolver a região

Apoiar as iniciativas da Economia Popular e Solidária Local



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Área Temática: Meio Ambiente, Segurança Hídrica, Economia Verde e Sustentabilidade

Programa: Sustentabilidade Ambiental

Ementa: Promover o desenvolvimento sustentável considerando a biodiversidade e os recursos hídricos e florestais como ativos ambientais

Recursos: R\$ 502.822,00

Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
		Data	Índice	
Fiscalização e monitoramento do Meio Ambiente	%	2020	0%	100%
Áreas sob Proteção Ambiental	%	2020	0%	10%

Compromisso: Implantar e ampliar a fiscalização ambiental, principalmente sobre os recursos hídricos, buscando a preservação de áreas, das nascentes e das matas ciliares.

Órgão Responsável: Secretaria de Meio Ambiente

Meta: implantar políticas públicas e infraestrutura necessária a fiscalização ambiental no Município

Regionalização: Quantidade/Detalhamento Unidade de Medida

Todo o Município: 90 %



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

### Entrega/Iniciativa

Elaboração do Plano municipal de enfrentamento dos efeitos do Clima

Elaboração de políticas de preservação, recuperação e uso sustentável dos recursos hídricos

Implantação dos corredores de Biodiversidade

Incentivo a implantação de áreas de preservação para fins econômicos em pequenas propriedades

Qualificação dos processo de educação ambiental

Apoiar as ações que visem a revitalização de Bacias Hídricas

Promover o uso sustentável dos recursos hídricos para o desenvolvimento social e econômico do município

Implementar o setor para emissão de licenças ambientais e orientar/fiscalizar quanto às práticas legais

### Compromisso

Preservar e recuperar áreas de valor ambiental, promovendo a desocupação das suas áreas de risco e o uso sustentável com a oferta de alternativas de esporte e lazer e efetiva apropriação dos equipamentos pelos usuários

### Órgão Responsável

Secretaria de Meio Ambiente

### Meta

Garantir a manutenção e recuperações das áreas de preservação e conservação ambiental

### Regionalização

Quantidade/Detalhamento

Unidade de Medida

Todo o Município

90

%

### Entrega/Iniciativa

Criação de Parques de preservação urbana e rural

Implantação de equipamentos de esporte e lazer que ampliem o contato com a natureza, o Turismo e o esporte de aventura

Organização de eventos sociais que envolvam a prática de esportes e lazer

Implantação de parques que visem a valorização de recursos hídricos, sua preservação e utilização sustentável para o lazer

Aquisição e distribuição de mudas de plantas nativas e frutíferas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Promover o reflorestamento de áreas degradadas, principalmente às margens de córregos e rios.  
Construir sistemas de esgotamento sanitário

Compromisso

Fortalecer áreas turísticas garantindo a infraestrutura urbana e a requalificação de espaços e equipamentos, potencializando a cultura e o turismo

Órgão Responsável

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Meta

Implantar e requalificar espaços turísticos

Regionalização

Quantidade/Detalhamento

Unidade de Medida

Todo o Município

90

%

Entrega/Iniciativa

Criação do plano de conservação das áreas de interesse turístico e cultural

Identificação, Qualificação e Catalogação de espaços turísticos

Criação de espaços culturais

Valorização de manifestações culturais e apoio e qualificação das festas típicas do município

Recuperação de praças, parques jardins e feiras tradicionais

Promoção dos eventos culturais e de interesse turístico

Implantação do Calendário Municipal da Cultura

Apoiar indivíduos e grupos de expressão artística e cultural

Apoiar atividades culturais e artísticas tendo em vista promover a inclusão econômica destes eventos

Preservar a memória e o patrimônio cultural, propiciando o acesso ao conhecimento da história e incentivando o turismo

Preservar a memória do artesanato por meio da ampliação e modernização do acervo de peças e documentos do Centro de Estudos, Pesquisas e Preservação do Artesanato

Preservar a memória e história dos movimentos sociais, da crença e da cultura popular



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Área Temática	Gestão Governamental e Governança Socioeconômica
Programa	Planejamento e Gestão Estratégica Transparente
Ementa	Realizar o planejamento e gestão estratégica governamental, visando à efetividade das políticas públicas, gerando desenvolvimento sustentável e aumento da confiança e participação social
Recursos	R\$ 257.546,00
Compromisso	Planejar a ação governamental, visando a eficiência e a integração das Políticas Públicas
Órgão Responsável	Secretaria de Administração
Entrega/Iniciativa	Elaboração de plano estratégico Elaboração dos Instrumentos Legais de Planejamento - PPA, LDO e LOA Elaboração e divulgação de relatórios anuais Acompanhamento, monitoramento e avaliação dos programas governamentais Realização de estudos e pesquisas Elaboração de manuais técnicos Capacitação de técnicos em planejamento



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Compromisso

Promover o diálogo e a participação da sociedade na construção do Plano Plurianual e no monitoramento das Políticas Públicas

Órgão Responsável

Secretaria de Administração

Entrega/Iniciativa

Implementação do PPA participativo

Promoção de Campanhas de Promoção e divulgação da informação oficial

Desenvolvimento de instrumentos e estratégia para oitiva popular

Compromisso

Fortalecer a Gestão Municipal para melhoria crescente de qualidade e produtividade no atendimento às demandas da população, ampliando o alcance da efetividade das políticas públicas

Órgão Responsável

Secretaria de Administração

Entrega/Iniciativa

Elaboração e revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU e Cadastro Tributário

Participação efetiva nos consórcios intermunicipais

Desenvolvimento de instrumentos e estratégia para oitiva popular

Mapeamento dos processos administrativos tendo em vista sua qualificação

Implantação de modelos integrados de gestão com suporte a ferramentas computacionais adequadas

Área Temática

Gestão Governamental e Governança Socioeconômica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Programa Gestão Fiscal Consciente

### Ementa

Realizar o planejamento e gestão estratégica governamental, visando a efetividade das políticas públicas, gerando desenvolvimento sustentável e aumento da confiança e participação social

Recursos

R\$  
198.112,00

Compromisso

Melhorar a eficiência, eficácia e transparência da Gestão Fiscal, maximizando a arrecadação dos tributos e o controle do gasto público

Órgão Responsável

Secretaria de Finanças

### Entrega/Iniciativa

Desenvolvimento ações baseados em sistemas informatizados e integrados na área tributária e financeira

Aquisição de equipamentos para a secretaria de finanças

Elaboração e divulgação de relatórios anuais

Capacitação de servidores na área tributária e financeira

Compromisso

Aperfeiçoar o controle eficiente da arrecadação tributária, inclusive a de competência da Procuradoria do Município, auxiliando o município nas suas funções arrecadatórias e fiscalizatórias

Órgão Responsável

Secretaria de Finanças



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

### Entrega/Iniciativa

Integração do Processo Administrativo Fiscal com a Procuradoria

Implantação da gestão da dívida ativa tributária e não tributária

Inclusão do Setor de Tributos no Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC Municipal

Capacitação de servidores na área tributária e financeira

Revisão do Código Tributário Municipal

Revisão da Planta de Cadastro de Imóveis

Implantação e integração do Sistema de Gerenciamento do Imposto

Implantação de Ações para recuperação de créditos tributários

### Área Temática

Gestão Governamental e Governança Socioeconômica

### Programa

Gestão Pública Modernizada e Eficiente

### Ementa

Inovar a gestão pública, visando elevar o padrão de eficiência, eficácia e efetividade do serviço público, por meio de soluções integradas e otimizadas de gestão e de tecnologia da informação, contribuindo para a excelência na prestação de serviços à sociedade e para o alcance pleno das políticas públicas

### Recursos

R\$  
1.386.787,00

### Compromisso

Aprimorar o modelo e as práticas de gestão, disseminando tecnologias, implementando ações de melhoria e de desenvolvimento da cultura organizacional orientada para resultados, visando elevar a qualidade na prestação de serviços

### Órgão Responsável

Secretaria de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

### Entrega/Iniciativa

Desenvolvimento de práticas de modernização administrativa

Desenvolvimento de projetos de melhoria continuada

Implantação de modelo de gestão

Aporte de tecnologias de gestão

Implantação de programa de gerenciamento de diretrizes e rotinas

Elaboração de atos regulamentares

### Compromisso

Consolidar a cultura de eficiência do gasto e do controle gerencial, visando uma gestão provedora de serviços de qualidade, com vistas a maximização do retorno para a sociedade

### Órgão Responsável

Secretaria de Finanças

### Entrega/Iniciativa

Disseminação de práticas de qualificação do gasto

Implantação do sistema de monitoramento e avaliação do gasto

### Compromisso

Proporcionar aos servidores um ambiente corporativo que estimule um padrão de conduta ética, acesso ao conhecimento, valorização, profissionalização e progresso na carreira baseado no mérito, assim como aperfeiçoar os instrumentos gerenciais voltados ao monitoramento do quadro de pessoal

### Órgão Responsável

Departamento de Recursos Humanos

### Entrega/Iniciativa

Aperfeiçoamento da gestão de carreiras

Capacitação de servidor público



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Concessão de prêmios e benefício ao servidor  
Implementação de sistema de atenção a saúde e segurança do trabalho do servidor  
Integração dos sistemas informacionais, processuais e tecnológicos de recursos humanos  
Realização de concurso público  
Dimensionamento do quantitativo de pessoal de cada unidade  
Intensificação da fiscalização e controle da conduta funcional do servidor

Compromisso

Aperfeiçoar a gestão dos processos de compras públicas, visando potencializar a ação do Município por meio da economia gerada, tempestividade e qualidade dos serviços e produtos adquiridos, bem como otimizar o controle dos bens móveis e imóveis do patrimônio público

Órgão Responsável

Secretaria de Administração

Entrega/Iniciativa

Implantação do planejamento de compras e contratação de serviços  
Implementação de gestão de estoque  
Realização de mapeamento, redesenho e priorização dos processos de licitação  
Gerenciamento do patrimônio do município  
Aperfeiçoamento do sistema de operação com veículo

Compromisso

Facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos, por meio da simplificação de processos e redução de burocracia, com um padrão de atendimento qualificado e impessoal

Órgão Responsável

Secretaria de Administração

Entrega/Iniciativa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Implantação e funcionamento do Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC Municipal

Implantação das melhores práticas de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC

Implementação de ferramenta para solução de Business Intelligence - BI

Gerenciamento do patrimônio do município

Implantação do SACM-D - Serviços de atendimento ao Cidadão - Digital

Compromisso

Prover a infraestrutura física adequada para a prestação do serviço público, investindo na melhoria constante das edificações públicas

Órgão Responsável

Secretaria de Administração

Entrega/Iniciativa

Construção e ampliação de prédios públicos

Recuperação e conservação das edificações públicas

Fiscalização de obras e serviços públicos

Compromisso

Ampliar e modernizar o sistema de telefonia e internet nos órgãos do município, melhorando a qualidade dos serviços de comunicação, garantindo segurança e integração adequada de informações.

Órgão Responsável

Secretaria de Administração

Entrega/Iniciativa

Implantação do Sistema Wireless

Ampliação e operacionalização do Sistema de Telefonia

Implantação da Cidade Digital



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Compromisso

Modernizar a Procuradoria Geral do Município, tornando-a eficiente, motivada e habilitada a assessorar a Administração Pública a atender as demandas da Sociedade, garantindo a lisura e eficiência na execução dos Programas Sociais, bem como na defesa do interesse do cidadão.

Órgão Responsável

Procuradoria Jurídica

Entrega/Iniciativa

Implementação do Projeto de Modernização

Estruturação da Procuradoria e ampliação da infraestrutura física

Implementação da Defensoria Pública

Compromisso

Coordenar a política de comunicação, assegurando a sociedade o pleno conhecimento e transparência das informações

Órgão Responsável

Secretaria de Administração

Entrega/Iniciativa

Implantação de rede pública de comunicação

Digitalização do Acervo documental do município

Melhoramento e Acessibilidade do Portal da Transparência

Melhoramento do Portal do Município

Compromisso

Aprimorar o modelo e as práticas de gestão, disseminando tecnologias, implementando ações de melhoria e de desenvolvimento da cultura organizacional orientada para resultados, visando elevar a qualidade na prestação de serviços

Órgão Responsável

Secretaria de Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

### Entrega/Iniciativa

Desenvolvimento de práticas de modernização administrativa

Desenvolvimento de projetos de melhoria continuada

Implantação de modelo de gestão

Aporte de tecnologias de gestão

Implantação de programa de gerenciamento de diretrizes e rotinas

Elaboração de atos regulamentares

### Compromisso

Melhorar e qualificar a gestão tributária e financeira, tendo em vista o exercício pleno da função tributária

### Órgão Responsável

Secretaria de Finanças

### Entrega/Iniciativa

Integração do Processo Administrativo Fiscal com a Procuradoria

Implantação da gestão da dívida ativa tributária e não tributária

Implantação e integração do Sistema de Gerenciamento do Imposto

Capacitação de servidores na área tributária e financeira

Revisão do Código Tributário Municipal

Revisão da Planta de Cadastro de Imóveis

### Área Temática

Gestão Governamental e Governança Socioeconômica

### Programa

Fortalecimento da Ação Legislativa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

### Ementa

Apreciar proposições em geral, apurar fatos determinados, exercer a fiscalização e o controle externo dos órgãos e de seus representantes do Poder Público e desempenhar as demais prerrogativas constitucionais do Órgão e de seus membros

Recursos	R\$ 10.896.180,00
Compromisso	Estabelecer novo padrão de relação entre Estado e sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e o controle social
Órgão Responsável	Câmara Municipal

### Entrega/Iniciativa

Exercício da Ação Legislativa

Implementação da Câmara Itinerante

Implementação e manutenção do Sistema difusão das sessões e espaço do legislativo através da WEB e da Radiodifusão

Reforma e adaptação das instalações físicas

Implementação da Câmara Mirim

Capacitação de servidores

Modernização Administrativa

Área Temática	Segurança Pública Cidadã
Programa	Cidade Livre, Cidade Segura



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

### Ementa

Envolver o cidadão no processo de segurança municipal, articulando as forças policiais com a guarda municipal, integrando informações e tecnologia, tendo em vista o combate a criminalidade. Desenvolver as políticas de defesa civil, capacitando seus mecanismos de enfrentamento as situações de emergência e urgência.

Recursos R\$  
2.075.166,00

Indicador	unidade de medida	Referência		Índice Esperado ao final do Quadriênio
		Data	Índice	
Percentual de áreas de risco monitoradas por meio de câmeras	%	2020	0%	60%
Percentual de solução e acompanhamento de desastres e emergências pela defesa civil	%	2020	20%	80%
Redução de delitos, conflitos pela guarda municipal	%	2020	5%	20%
Percentual de ruas e avenidas com sinalização e monitoramento do trânsito	%	2020	20%	80%

Compromisso Ampliar o serviço de segurança pública no município, incluindo fortalecimento da segurança rural

Órgão Responsável Secretaria de Administração

Meta Implantação de Bases Policiais Fixas e Pelotão da Polícia Militar, Polícia Civil, CIPE CAESG e Guarda Municipal

Regionalização

Quantidade/Detalhamento	Unidade de Medida
-------------------------	-------------------

Sede	2	Unidade
Cantinho	1	Unidade



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

### Entrega/Iniciativa

Implantação de Bases Policiais Fixas e Pelotão da Polícia Militar, Polícia Civil, CIPE CAESG e Guarda Municipal

Implantar a Central de Monitoramento por Câmeras para fiscalizar as entradas, saídas e ruas do perímetro urbano, em parceria com 17º BPM

Fortalecer e criar as condições necessárias para que a Guarda Civil Municipal possa exercer plenamente as competências alinhavadas na Lei Federal 13.022/2014 (Estatuto das Guardas Municipais).

Promover rondas policiais rotineiras nos povoados do município

Aquisição de novas viaturas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

### ESTADO DA BAHIA

### Plano Plurianual 2022-2025

#### ANEXO I - RESUMO

Resumo Por Eixo e Area Temática	Soma de Valor	
<b>Planejamento e Gestão Estratégica para o Desenvolvimento Socioeconômico Sustentável</b>	<b>R\$</b>	<b>1.880.355,00</b>
<b>Pobreza, inclusão socioproductiva e o mundo do trabalho</b>		
Proteção e Inclusão Social	R\$	1.880.355,00
<b>Consolidação e diversificação da matriz produtiva</b>		
Economia Forte: Local, Popular e Solidária	R\$	404.657,00
<b>Desenvolvimento urbano integrado e sustentável</b>		
Cidade Legal e Sustentável	R\$	1.037.583,00
Infraestrutura e Modernização Urbana	R\$	10.056.445,00
<b>Educação, conhecimento, cultura e esporte</b>		
Fortalecimento da Educação Básica	R\$	100.274.238,00
Cidadania, Esporte, Cultura e Lazer	R\$	2.127.045,00
<b>Infraestrutura para o desenvolvimento integrado e sustentável</b>		
Viver com Dignidade	R\$	1.005.645,00
<b>Saúde e assistência social</b>		
Segurança Alimentar e Combate a Fome	R\$	1.701.273,00
Saúde para Todos	R\$	56.495.814,00
Mais Cidadania	R\$	2.238.518,00
Juventude Consciente	R\$	1.343.111,00
Viver na Melhor Idade	R\$	940.177,00
Protagonismo Feminino	R\$	850.637,00
<b>Meio ambiente, segurança hídrica, economia verde e sustentabilidade</b>		
Sustentabilidade Ambiental	R\$	502.822,00
Mais Água, Mais Vida	R\$	3.016.934,00
Cidade Limpa e Povo Consciente	R\$	4.022.578,00
<b>Desenvolvimento rural e agricultura</b>		
Agricultura e Pecuária Familiar - Mais Desenvolvimento Rural	R\$	440.973,00
<b>Pobreza, inclusão socioproductiva e mundo do trabalho</b>		
Profissionalizar para Empreender e Trabalhar	R\$	596.610,00
<b>Gestão governamental e governança socioeconômica</b>		
Fortalecimento da Ação Legislativa	R\$	10.896.180,00
Planejamento e Gestão Estratégica Transparente	R\$	257.546,00
Gestão Fiscal Consciente	R\$	198.112,00
Gestão Pública Modernizada e Eficiente	R\$	1.386.787,00
<b>Segurança pública cidadã</b>		
Cidade Livre, Cidade Segura	R\$	2.075.166,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>203.749.206,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

### CENARIZAÇÃO FISCAL

#### VARIÁVEIS UTILIZADAS PARA A PROJEÇÃO

Ano	2022	2023	2024	2025	Fonte
PIB ESTADUAL	316.200.000.000,00	324.100.000.000,00	333.800.000.000,00	343.814.000.000,00	LDO 2022 - Estado da Bahia
PIB ESTADUAL ( variação %)	2,34%	2,50%	3,00%	3,00%	LDO 2022 - Estado da Bahia
PIB União Real Projeção crescimento anual (%a.a)	2,20%	2,50%	2,50%	2,50%	Relatório Focus - BACEN
Taxa de Juros sobre a Dívida Pública (Media anual % a.a.) -Tx SELIC	6,50%	6,50%	6,50%	6,50%	Relatório Focus - BACEN
Câmbio ( R\$/US\$ - Final do Período - dezembro )	5,20	5,10	5,00	5,00	Relatório Focus - BACEN
IPCA (% a.a)	3,78%	3,25%	3,25%	3,25%	Relatório Focus - BACEN

#### DADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO	2.018,00	2.019,00	2.020,00	2.021,00	Fonte
PIB ESTADUAL	286.240.000.000,00	299.567.000.000,00	303.285.000,00	320.936.187,00	SEI
IPCA	3,75%	4,30%	4,52%	5,82%	IBGE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025

CENARIZAÇÃO FISCAL

ANEXO II

### Projeção de Receitas de 2022 a 2025

R\$ 1

Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	TOTAL 2022-2025
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)</b>	42.824.805	46.989.234	59.120.632	51.049.450	54.170.143	57.289.589	60.573.710	223.082.893
Receitas Correntes excluídas deduções FUNDEB (A)	42.773.805	46.989.234	57.629.541	50.717.226	53.818.052	56.917.253	60.179.965	221.632.496
Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	3.684.208	3.123.447	4.123.711	3.707.802	3.929.529	4.155.477	4.394.417	16.187.225
<b>Impostos</b>	<b>3.346.591</b>	<b>3.025.553</b>	<b>3.737.299</b>	<b>3.464.644</b>	<b>3.671.830</b>	<b>3.882.960</b>	<b>4.106.230</b>	<b>15.125.664</b>
IPTU	277.334	188.779	119.114	214.404	227.225	240.291	254.107	936.027
IRRF	762.667	754.175	1.148.380	886.155	939.147	993.148	1.050.254	3.868.706
IRPJ – Simples Federal e Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-
ITBI	80.216	73.806	67.520	79.048	83.775	88.593	93.687	345.103
ISS	2.226.373	2.008.793	2.402.285	2.285.036	2.421.682	2.560.928	2.708.182	9.975.828
<b>Taxas</b>	<b>337.617</b>	<b>97.895</b>	<b>219.610</b>	<b>207.856</b>	<b>220.286</b>	<b>232.952</b>	<b>246.347</b>	<b>907.442</b>
Diversas Taxas	337.617	97.895	219.610	207.856	220.286	232.952	246.347	907.442
<b>Contribuição de Melhoria</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>166.803</b>	<b>35.302</b>	<b>37.413</b>	<b>39.564</b>	<b>41.839</b>	<b>154.119</b>
Outras Contribuições de Melhoria	-	-	166.803	35.302	37.413	39.564	41.839	154.119
Receita de Contribuições	-	-	71.468	15.126	16.030	16.952	17.926	66.034



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-
Comp.Financ. entre Regimes Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para Custeio de Serv.Ilum.Pública	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	71.468	15.126	16.030	16.952	17.926	66.034		
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>567.817</b>	<b>132.015</b>	<b>646.730</b>	<b>391.235</b>	<b>414.630</b>	<b>438.472</b>	<b>463.684</b>	<b>1.708.020</b>
<b>Receita de Valores Mobiliários</b>	<b>567.817</b>	<b>132.015</b>	<b>638.607</b>	<b>389.515</b>	<b>412.808</b>	<b>436.545</b>	<b>461.646</b>	<b>1.700.515</b>
Educação- FUNDEB	7.794	1.450	198.864	45.390	48.104	50.870	53.795	198.159
Educação- QSE - Salário Educação				-	-	-	-	-
Educação- FNDE	1.864	1.243	14.294	4.283	4.539	4.800	5.076	18.700
Educação- CONVÊNIOS				-	-	-	-	-
Educação- FUNDEF				-	-	-	-	-
<b>PRECATÓRIOS</b>								
Saúde - SUS	30.805	11.245	43.255	25.088	26.588	28.117	29.734	109.526
Saúde - CONVÊNIOS				-	-	-	-	-
Assistência social	2.728	1.658	15.825	5.106	5.411	5.723	6.052	22.292
Recursos Previdenciários				-	-	-	-	-
Royalties/FEP	1.602	1.847	11.605	3.944	4.180	4.420	4.675	17.219
CIDE	185	102	2.382	618	655	693	732	2.698
Outros CONVÊNIOS				-	-	-	-	-
Outros Vinculados	487.337	103.310	133.661	241.374	255.808	270.517	286.072	1.053.772
Não Vinculados	35.502	11.160	218.720	63.712	67.522	71.405	75.510	278.149
<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>			<b>8.124</b>	<b>1.719</b>	<b>1.822</b>	<b>1.927</b>	<b>2.038</b>	<b>7.506</b>
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

### PLANO PLURIANUAL 2022-2025

		-		-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	68.239	14.442	15.306	16.186	17.117	63.051
Serviços de Saúde			10.000	2.116	2.243	2.372	2.508	9.240
Outros Serviços			58.239	12.326	13.063	13.814	14.608	53.811
<b>Transferências Correntes</b>	<b>38.248.157</b>	<b>43.067.851</b>	<b>52.036.927</b>	<b>46.006.847</b>	<b>48.825.993</b>	<b>51.638.150</b>	<b>54.597.313</b>	<b>201.068.303</b>
<b>Transf.Intergovernamentais</b>	<b>27.390.017</b>	<b>31.226.470</b>	<b>36.445.965</b>	<b>32.974.122</b>	<b>35.013.910</b>	<b>37.031.873</b>	<b>39.151.175</b>	<b>144.171.080</b>
<b>Transf.da União</b>	<b>23.408.158</b>	<b>27.212.790</b>	<b>32.390.507</b>	<b>28.718.359</b>	<b>30.435.716</b>	<b>32.185.770</b>	<b>34.036.452</b>	<b>125.376.297</b>
Cota-parte do FPM	29.236.785	28.015.049	18.230.963	28.043.706	29.720.720	31.429.662	33.236.867	122.430.955
Ded.Cota-parte FPM	(12.994.127)	(12.451.133)	(3.646.193)	(11.520.705)	(12.209.643)	(12.911.697)	(13.654.120)	(50.296.165)
p/FUNDEF/FUNDEB								
Cota-parte do FPM - 1% Cota			2.193.415	464.214	491.974	520.263	550.178	2.026.630
FPM								
Cota-parte do ITR	8.717	8.810	11.911	9.971	10.567	11.174	11.817	43.529
Ded.Cota-parte ITR	(3.874)	(3.915)	(2.382)	(3.815)	(4.043)	(4.276)	(4.522)	(16.656)
p/FUNDEF/FUNDEB								
Transferência do Salário-Educação	409.564	313.266	600.488	424.506	449.892	475.761	503.117	1.853.276
Cota-parte do IOF-Ouro				-	-	-	-	-
Transf.Recursos do SUS	4.570.293	7.009.177	5.917.903	6.407.479	6.790.646	7.181.108	7.594.022	27.973.254
Transf.Recursos FNAS	495.776	456.338	1.281.476	671.545	711.704	752.627	795.903	2.931.778
Transf.Recursos FNDE	438.957	506.359	962.459	611.620	648.195	685.466	724.880	2.670.162
Transf.Financeira - LC nº 87/96			65.513	13.865	14.694	15.539	16.433	60.531
Ded.LC 87/96			(13.103)	(2.773)	(2.939)	(3.108)	(3.287)	(12.106)
p/FUNDEF/FUNDEB								
Transf.Compens.Financ.Explor.R ec.Naturais	282.341	281.267	340.559	311.239	329.851	348.817	368.874	1.358.782
Outras Transf.da União	963.726	3.077.573	6.447.497	3.287.506	3.484.099	3.684.434	3.896.289	14.352.328
<b>Transf.dos Estados</b>	<b>3.981.859</b>	<b>4.013.679</b>	<b>4.055.458</b>	<b>4.255.763</b>	<b>4.578.194</b>	<b>4.846.103</b>	<b>5.114.723</b>	<b>18.794.783</b>
Cota-parte do IPVA	628.899	704.940	671.074	715.738	758.539	802.155	848.279	3.124.711



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

## PLANO PLURIANUAL 2022-2025

FUNDEB	Dedução do IPVA para o	(279.511)	(313.307)	(134.215)	(283.388)	(232.399)	(241.099)	(264.993)	(1.021.880)
	Cota-parte do ICMS	6.379.730	6.013.526	3.109.870	5.883.568	6.235.406	6.593.941	6.973.093	25.686.008
FUNDEB	Dedução do ICMS para o	(2.835.436)	(2.672.678)	(621.974)	(2.454.033)	(2.600.784)	(2.750.329)	(2.908.473)	(10.713.618)
	Cota-parte do IPI-ex	62.472	58.090	178.671	88.566	93.863	99.260	104.967	386.656
FUNDEB	Ded.Cota-parte IPI-ex p/	(27.765)	(25.818)	(35.734)	(30.119)	(31.921)	(33.756)	(35.697)	(131.493)
	Transf.Recursos do SUS		203.250	315.000	172.885	183.224	193.759	204.900	754.768
	Transf.Cota-parte								
Comp.Fin.Explor.Rec.Natur					-	-	-	-	-
	Transf.Cota-parte CIDE	20.225	16.762	39.618	23.747	25.167	26.614	28.145	103.673
	Outras Transf.dos Estados	33.244	28.914	533.149	138.799	147.099	155.557	164.502	605.957
	<b>Transferências dos Municípios</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
	Transf.Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras Transf.dos Municípios	-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Transferências de Outras</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Instituições Privadas</b>		-	-	-	-	-	-	-	-
	Transf.Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras Transf. de Outras	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições Privadas		-	-	-	-	-	-	-	-
	<b>Transferências</b>	<b>10.561.048</b>	<b>10.845.191</b>	<b>14.164.119</b>	<b>12.113.151</b>	<b>12.837.517</b>	<b>13.575.674</b>	<b>14.356.275</b>	<b>52.882.617</b>
<b>Multigovernamentais</b>									
	Transf.Recursos do FUNDEB	9.441.244	8.879.526	10.455.146	9.935.356	10.529.490	11.134.936	11.775.195	43.374.978
FUNDEB	Transf.Complementação ao	1.119.804	1.965.664	3.056.435	2.039.691	2.161.665	2.285.960	2.417.403	8.904.719
	Outras			652.539	138.103	146.362	154.778	163.677	602.920
Transf.Multigovernamentais									
	<b>Transferências de Pessoas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Físicas</b>									
	Transf.Recursos do SUS	-	-	-	-	-	-	-	-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Outras Transf. de Pessoas		-	-	-	-	-	-	-
Físicas								
<b>Transf.Convênios</b>	<b>286.295</b>	<b>899.775</b>	<b>990.294</b>	<b>773.272</b>	<b>819.514</b>	<b>866.636</b>	<b>916.467</b>	<b>3.375.888</b>
<b>União/Estados/Municípios</b>								
Convênios para Saúde	99.975	899.775	469.945	602.319	638.338	675.043	713.858	2.629.558
Convênios para Prog.Educação	87.700		261.700	84.017	89.041	94.161	99.575	366.793
Convênios para Prog.Assist.Social			115.449	24.434	25.895	27.384	28.958	106.670
Convênios para Combate à Fome				-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento				-	-	-	-	-
Básico								
Outras Transf.Convênios	98.620		143.200	62.502	66.240	70.049	74.077	272.868
<b>Outras Transf.Correntes</b>	<b>10.797</b>	<b>96.415</b>	<b>436.550</b>	<b>146.303</b>	<b>155.052</b>	<b>163.967</b>	<b>173.395</b>	<b>638.718</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>273.623</b>	<b>665.922</b>	<b>682.464</b>	<b>581.774</b>	<b>616.564</b>	<b>652.017</b>	<b>689.508</b>	<b>2.539.863</b>
Multas e Juros de Mora de Tributos			38.288	8.103	8.588	9.082	9.604	35.377
Multas da Legislação e Outras	4.953	1.055	110.055	25.460	26.983	28.534	30.175	111.152
Receitas de Idenizações								
Multas e Juros de Mora Outras			38.288	8.103	8.588	9.082	9.604	35.377
Origens								
Receitas da Dívida Ativa Tributária	268.670	664.867	495.833	540.108	572.406	605.319	640.125	2.357.958
Receitas da Dívida Ativa Outras				-	-	-	-	-
Origens								
Receitas Correntes Diversas				-	-	-	-	-
Receitas de Capital (B)	51.000	-	1.491.091	332.224	352.091	372.336	393.746	1.450.397
Operações de Crédito			27.890	5.903	6.256	6.615	6.996	25.769
Alienação de Bens			32.475	6.873	7.284	7.703	8.146	30.006
Amort. de Empréstimos/Financ.				-	-	-	-	-
Transf. de Capital	51.000	-	1.430.726	319.448	338.551	358.018	378.604	1.394.622
Transf. Intergovernamentais				-	-	-	-	-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

### PLANO PLURIANUAL 2022-2025

<b>Transf.Convênios</b>	-	-	<b>395.967</b>	<b>83.802</b>	<b>88.814</b>	<b>93.921</b>	<b>99.321</b>	<b>365.858</b>
Convênios para Saúde				-	-	-	-	-
Convênios para Prog.Educação			68.575	14.513	15.381	16.266	17.201	63.361
Convênios para Prog.Assist.Social			113.370	23.994	25.428	26.891	28.437	104.749
Convênios para Combate à Fome				-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento				-	-	-	-	-
Básico								
Outras Transf.Convênios			214.022	45.296	48.004	50.765	53.684	197.748
Outras Transferências	51.000		1.034.759	235.646	249.738	264.097	279.283	1.028.764
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-			-	-	-	-	-

<b>Receita Intraorçamentária</b>				-	-	-	-	
----------------------------------	--	--	--	---	---	---	---	--

Receitas Realizadas 2019/2020, Orçada 2021,  
estimadas 2022 a 2025

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

### Recursos Ordinários

<b>RECEITAS RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	41.856.040	41.907.156	38.209.759	43.651.716	46.262.089	48.922.159	51.735.183	190.571.147
Serviços Saúde	0	0	10.000	2.116	2.243	2.372	2.508	9.240
Fonte 01 - MDE	9.915.798	9.456.492	7.049.679	9.671.068	10.249.398	10.838.739	11.461.966	42.221.171
Fonte 02 - Saúde 15%	5.949.479	5.673.895	3.900.795	5.733.009	6.075.843	6.425.204	6.794.653	25.028.708
<b>TOTAL DESTINAÇÃO RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>25.990.763</b>	<b>26.776.769</b>	<b>27.269.285</b>	<b>28.249.755</b>	<b>29.939.091</b>	<b>31.660.589</b>	<b>33.481.072</b>	<b>123.330.507</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

### PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Fonte 01 - MDE	9.915.798	9.456.492	7.049.679	9.671.068	10.249.398	10.838.739	11.461.966	42.221.171
Fonte 04 - Salário Educação	409.564	313.266	600.488	424.506	449.892	475.761	503.117	1.853.276
Fonte 15 - FNDE	440.821	507.602	976.753	615.903	652.734	690.267	729.957	2.688.861
Fonte 18 - FUNDEB 60% até 2020 - 30% a partir 2021	6.341.305	6.507.984	8.226.267	8.414.306	8.917.481	9.430.237	9.972.475	36.734.499
Fonte 19 - FUNDEB 40% até 2020 - 30% a partir 2021	4.227.537	4.338.656	5.484.178	3.606.131	3.821.778	4.041.530	4.273.918	15.743.357
Fonte 22 - Convênios	87.700	0	330.275	98.530	104.422	110.426	116.776	430.154
Fonte 95 - FUNDEF PRECATÓRIOS	0	0	652.539	138.103	146.362	154.778	163.677	602.920
<b>TOTAL RECURSOS DESTINADOS A EDUCAÇÃO</b>	<b>21.422.725</b>	<b>21.124.001</b>	<b>23.320.178</b>	<b>22.968.548</b>	<b>24.342.067</b>	<b>25.741.736</b>	<b>27.221.886</b>	<b>100.274.238</b>

Fonte 02 - Saúde 15%	5.949.479	5.673.895	3.900.795	5.733.009	6.075.843	6.425.204	6.794.653	25.028.708
Fonte 14 - FNS SUS	4.601.098	7.223.672	6.276.158	6.605.452	7.000.458	7.402.984	7.828.655	28.837.548
Fonte 23 - Convênios	99.975	899.775	469.945	602.319	638.338	675.043	713.858	2.629.558
<b>TOTAL DE RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE</b>	<b>10.650.552</b>	<b>13.797.342</b>	<b>10.646.898</b>	<b>12.940.780</b>	<b>13.714.638</b>	<b>14.503.230</b>	<b>15.337.166</b>	<b>56.495.814</b>

Fonte 03 - Contribuição para o RPPS	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonte 16 - CIDE	20.410	16.864	42.000	24.365	25.822	27.307	28.877	106.371
Fonte 24 - Convênios	98.620	0	586.041	156.225	165.567	175.088	185.155	682.035
Fonte 29 - FNAS	498.504	457.996	1.297.301	676.651	717.115	758.349	801.954	2.954.070
Fonte 42 - Royalties	283.943	283.113	352.164	315.183	334.031	353.238	373.549	1.376.001
Fonte 90 - Operações de créditos	0	0	27.890	5.903	6.256	6.615	6.996	25.769



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

### PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Fonte 92 - Alienação de bens	0	0	32.475	6.873	7.284	7.703	8.146	30.006
<b>TOTAL RECURSOS DEMAIS DESTINAÇÕES</b>	<b>901.477</b>	<b>757.974</b>	<b>2.337.871</b>	<b>1.185.200</b>	<b>1.256.075</b>	<b>1.328.300</b>	<b>1.404.677</b>	<b>5.174.252</b>
Total das receitas por destinação (A)	58.965.517	62.456.086	63.574.232	65.344.284	69.251.872	73.233.854	77.444.801	285.274.811
TOTAL RECEITAS (B)	42.824.805	46.989.234	59.120.632	51.049.450	54.170.143	57.289.589	60.573.710	223.082.893
deduções ( C )	16.140.712	15.466.851	4.453.600	14.294.833	15.081.728	15.944.265	16.871.091	62.191.918
TOTAL D = (B+C)	58.965.517	62.456.086	63.574.232	65.344.284	69.251.872	73.233.854	77.444.801	285.274.811
CONFERÊNCIA = D-A	0	0	0	0	0	0	0	0
Base para cálculo - Educação 25%	39.663.193	37.825.968	28.198.716	38.684.273	40.997.593	43.354.954	45.847.864	168.884.684
Base para cálculo - Saúde 15%	39.663.193	37.825.968	26.005.301	38.220.059	40.505.618	42.834.691	45.297.686	166.858.054
LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL CONFORME LC 101/00								-
Base para cálculo - Receita Corrente Líquida - RCL	42.773.805	46.989.234	57.629.541	50.717.226	53.818.052	56.917.253	60.179.965	221.632.496
LIMITE 54% - EXECUÇÃO	23.097.855	25.374.187	31.119.952	27.387.302	29.061.748	30.735.317	32.497.181	119.681.548
LIMITE 6% - LEGISLATIVO	2.566.428	2.819.354	3.457.772	3.043.034	3.229.083	3.415.035	3.610.798	13.297.950
<b>LIMITE TOTAL 60%</b>	<b>25.664.283</b>	<b>28.193.541</b>	<b>34.577.724</b>	<b>30.430.336</b>	<b>32.290.831</b>	<b>34.150.352</b>	<b>36.107.979</b>	<b>132.979.498</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

R SEBASTIAO ALVES SANTANA, 57 - CENTRO  
CNPJ: 13.982.632/0001-40 - CEP: 46.350-000 URANDI - BA

### PLANO PLURIANUAL 2022-2025

LIMITE PRUDENCIAL 51,30 - EXECUÇÃO	21.942.962	24.105.477	29.563.954	26.017.937	27.608.661	29.198.551	30.872.322	113.697.470
LIMITE PRUDENCIAL 5,7 - LEGISLATIVO	2.438.107	2.678.386	3.284.884	2.890.882	3.067.629	3.244.283	3.430.258	12.633.052
<b>LIMITE TOTAL 57%</b>	<b>24.381.069</b>	<b>26.783.864</b>	<b>32.848.838</b>	<b>28.908.819</b>	<b>30.676.290</b>	<b>32.442.834</b>	<b>34.302.580</b>	<b>126.330.523</b>